



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7846/2024 - Terça-feira, 4 de Junho de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)
Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	9
TRIBUNAL PLENO	17
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	31
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	61
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	174
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	198
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	199
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	200
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	206
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	207
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	209
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	211
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	225
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	230
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	242
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	252
COMARCA DE ACARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ	253
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	287
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	290
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	293

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA N. 2435/2024-GP, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designa membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, instituído através da Portaria n. 3680/2023-GP, de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do siga-doc de nº TJPA-MEM-2024/30295,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5627/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, que designou os membros do Núcleo de Justiça 4.0 - Meta 2, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Os dispositivos abaixo indicados da Portaria nº 5627/2023-GP passam a vigoram com a seguinte redação:

?I - Juízes(as) de Direito:

a) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de Portel, que atuará com coordenador;

c) Nathália Albiani Dourado, Juíza de Direito Substituta;? (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2478/2024-GP. Belém, 29 de maio de 2024.*Republicada por retificação

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Célio Petrônio D? Anunciação,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Danielle Karen da Silveira Araújo Leite**, Auxiliar de Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **UPJ das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais de Belém**, no período de 29 de maio a 25 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2497/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito **Raimundo Rodrigues Santana**, titular da 5ª Vara da Fazenda, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a **4ª Vara da Fazenda da Capital**, no dia 3 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2498/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Suayden Fernandes Silva Sampaio,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Maria de Fátima Alves da Silva**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital**, no período de 1 de julho a 4 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2499/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Helena de Oliveira Manfrói,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Wagner Soares da Costa**, titular da Vara Criminal de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba**, no período de 30 de junho a 21 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2500/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Carmen Oliveira de Castro Carvalho,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Andréa Cristine Corrêa Ribeiro**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **10ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**, no período de 1 a 7 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2501/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Eline Salgado Vieira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Leonardo Batista Pereira Cavalcante** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, CEJUSC e UPJ das Varas Cíveis, Empresariais, de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas**, no período de 28 de maio a 10 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2502/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Cláudio Sanzonowicz Júnior** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Vara Criminal de Tucuruí**, no período de 29 de maio a 27 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2503/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito **José Jonas Lacerda de Sousa**, titular da Comarca de 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Direção do Fórum de Tucuruí**, no período de 29 de maio a 27 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2504/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Charbel Abdon Haber Jeha**, titular da 2ª Vara de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Criminal de Abaetetuba**, no período de 11 a 30 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2505/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Roberto César Oliveira Monteiro,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Diana Cristina Ferreira da Cunha**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **7ª Vara Cível e Empresarial da Capital e**

UPJ das 7ª a 11ª Varas Cíveis e Empresariais, no período de 11 a 30 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2506/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2024/31112,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Pedro Henrique Fialho** para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Comarca de Gurupá**, no dia 6 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2507/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão Gomes,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim**, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital**, no período de 27 de maio a 15 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2508/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 2507/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2391/2024-GP, que designou a Juíza de Direito **Patrícia de Oliveira Sá Moreira**, titular da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Capital**, no período de 27 de maio a 15 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2509/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o calendário de feriados do Município de Chaves, conforme expediente TJPA-MEM-2024/01141,

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na **Comarca de Chaves** nos dias 6 e 13 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2510/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-OFI-2024/02209,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito **Miguel Lima dos Reis Júnior**, programadas para o mês de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2511/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 2510/2024-GP,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2474/2024-GP, que designou o Juiz de Direito **Ivan Delaquis Perez**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **11ª**

Vara do Juizado Especial Cível, no período de 3 a 12 de junho do ano de 2024.

Art. 2º DESGNAR o Juiz de Direito **Ivan Delaquis Perez**, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a **11ª Vara do Juizado Especial Cível**, no dia 3 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2512/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando os termos da Portaria Nº 2510/2024-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2483/2024-GP, que designou a Juíza de Direito **Andréa Cristine Corrêa Ribeiro**, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital**, no período de 3 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2513/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Magno Guedes Chagas,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Ivan Delaquis Perez**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, **pela 1ª Vara da Fazenda da Capital**, no período de 4 a 12 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2514/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando a alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza,

RETIFICAR a Portaria 2447/2024-GP, designando o Juiz de Direito **Elano Demétrio Ximenes**, titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara Criminal de Santa Izabel do Pará**, no período de 18 de junho a 2 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2515/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Elano Demétrio Ximenes,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Renata Guerreiro Milhomem de Souza**, titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará e Direção do Fórum**, no período de 4 a 7 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2516/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Juliana Lima Souto Augusto**, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas**, no dia 4 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2517/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Andrea Aparecida de Almeida Lopes,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Antônio José dos Santos**, titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **Comarca de São Domingos do Araguaia**, nos dias 4 e 5 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2518/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Heloísa Helena da Silva Gato**, titular da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci**, no período de 5 a 7 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2519/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Murilo Lemos Simão,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Horácio de Miranda Lobato Neto**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **2ª Vara de Família da Capital**, no período de 5 a 19 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2520/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **José Augusto Pereira Ribeiro** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Cível e Empresarial da **Comarca de Conceição do Araguaia**, no dia 5 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2521/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Ib Sales Tapajós** para auxiliar a **2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém**, a partir de 1 de junho do ano de 2024, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 2522/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/08736,

DESIGNAR o Juiz de Direito **Jacob Arnaldo Campos Farache**, titular da Vara Criminal de Xinguara, para atuar, sem prejuízo de sua jurisdição, na **Jornada de Conciliação, Instrução e Julgamento do Município de Cametá**, no período de 9 a 16 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2523/2024-GP. Belém, 03 de junho de 2024.

DISPENSAR o servidor HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES, matrícula 209104, da Função Gratificada de Diretor de Secretaria, REF-FG-2, junto a este Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 2524/2024-GP. Belém, 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/30234,

DESIGNAR a servidora MARIA ENEIDA PANTOJA DOS SANTOS, matrícula nº 90212, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Normatização e Editoração, durante o afastamento por férias da titular, Leila Maria Campos, matrícula nº 152218, no período de 10/06/2024 a 24/06/2024.

PORTARIA Nº 2525/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Ib Sales Tapajós**, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a **3ª Vara Criminal de Santarém**, nos dias 13 e 14 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2527/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Fábio Araújo Marçal,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Vanessa Ramos Couto**, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro**, no período de 3 a 9 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2528/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Clarice Maria de Andrade Rocha,

DESIGNAR a Juíza de Direito **Sandra Maria Ferreira Castelo Branco**, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela **1ª Vara Criminal da Capital**, no período de 4 a 18 de junho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 2529/2024-GP. Belém, 3 de junho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Diogo Bonfim Fernandez,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto **Ítalo Gustavo Tavares Nicácio** para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela **Comarca de Mãe do Rio**, no período de 4 a 11 de junho do ano de 2024.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 008/2024-CGJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com relação ao Edital nº 002/2024-CGJ, publicado no Diário de Justiça em 23/02/2024, **ficam suspensas**, até ulterior deliberação, as inspeções judiciais e correições extrajudiciais previstas para serem realizadas nas Comarcas de São João do Araguaia, no dia 10/06/2024 e Jacundá no dia 11/06/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0001847-10.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: OUVIDORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: VALBER TOMÉ RIBEIRO GOMES JUNIOR

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. MOROSIDADE PROCESSUAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Ouvidoria Judiciária do TJPA solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da 14ª Vara do Juizado Especial Cível e Empresarial de Belém, acerca da ausência de esclarecimentos** quanto à morosidade processual nos autos nº **0809786.38.2023.8.14.0301**, reclamada pelo Sr. Valber Tomé Ribeiro Gomes Junior.

A requerente informa que não obteve resposta resolutiva acerca da morosidade detectada nos autos em epígrafe, solicitada ao Juízo requerido em 20/03/2024 e reiterada em 05/04/2024.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido apresentou manifestação em ID 4373296 nos seguintes termos:

"

(...)

Esclareço que realizada pesquisa junto ao Sistema do PJE, constatou-se que na data de 06 de maio de 2024 foi proferida decisão de saneamento no referido processo, intimando-se as partes para indicarem as provas que pretendem produzir, conforme decisão de referência id nº 114398517.

Ressalto, ainda, que os autos se encontram eletronicamente na 3ª UPJ aguardando prazo em curso para as partes se manifestarem acerca do seu interesse na produção de provas e designação de audiência de instrução e julgamento.

(...)?.

É o breve relatório. **Decido.**

Analisando os fatos apresentados pela Ouvidoria requerente, percebe-se que a sua real intenção é a obtenção de manifestação por parte do Juízo requerido acerca da morosidade reclamada.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 27/05/2024 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que os autos de nº 0809786.38.2023.8.14.0301 obtiveram decisão (Id. 114398517) proferida em 06/05/2024, dando impulso ao feito em questão.

Ademais, diante da constatação de ausência de respostas à requerente, **RECOMENDO** ao Juízo requerido que preste as devidas informações à Ouvidoria Judiciária, sempre que for solicitado, evitando situações semelhantes.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de representação por excesso de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 28/05/2024.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO 0003064-25.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MARIO CONCEIÇÃO NATIVIDADE MORAES

ADVOGADA: ANDREIA DOS SANTOS ANANIAS OLIVEIRA (OAB/PA 10.558)

REQUERIDO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARAPANIM

EMENTA: PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULA ? LOTEAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.766/79 ? IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO ? INDEFERIMENTO ? ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS

DECISÃO: (...) Trata o presente procedimento de irresignação do requerente, em relação à averbação de bloqueio na matrícula 2357, livro 2-I, fl. 120, do Cartório do Único Ofício de Marapanim, referente ao loteamento Ondas do Atlântico, mas atualmente conhecido no município como Portal do Horizonte, com fundamento no Provimento 14/2006-CJCI. De acordo com a certidão de inteiro teor juntada pelo requerente no Id 3255380, a matrícula do imóvel foi aberta com base em uma escritura de compra e venda que a Corretora de Imóveis Imobel Empreendimentos fez aos herdeiros de Gervazio Protázio de Barros Botelho, lavrada no livro de notas do mesmo cartório, livro 91, folhas 64 em 22.05.1992. A certidão apresentada não traz nenhuma informação sobre destacamento do patrimônio público, memorial descritivo, espacialização, confrontações, além da irregularidade de abertura de matrícula com base em uma mera escritura de compra e venda de imóvel. Efetivamente, o Provimento nº 14/2006-CJCI refere-se, apenas, ao bloqueio da matrícula 2838, do Livro 2-H, fl. 184-v, do Loteamento Sol e Mar, considerando vício na origem da cadeia dominial, pela ausência de título de domínio da área. Mas esse foi o fundamento utilizado para bloqueio do Loteamento Ondas do Atlântico e, segundo a oficial de Registro de imóveis, de outros loteamentos ?que se encontravam com registro irregular pela ausência de título de domínio, planta, memorial descritivo e outros documentos que não atenderam as exigências dos artigos 18 a 24 da Lei nº 6766, de 19/12/1979, também foram bloqueados?. A Lei nº 6.766/79 estabelece regras para o parcelamento do solo urbano, incluindo loteamentos. Dentre a documentação necessária relacionada na legislação, encontra-se a obrigatoriedade da apresentação, ao registrador de imóveis, do título de propriedade do imóvel, projeto de loteamento aprovado pela prefeitura, planta do loteamento com a descrição de lotes, quadras, áreas públicas e sistema viário e memorial descritivo contendo a descrição das condições urbanísticas e de infraestrutura. Após o registro, seriam abertas matrículas referentes aos lotes, uma para cada, com a respectiva averbação dos números na matrícula-mãe. É de fácil identificação que nenhum dos requisitos acima relacionados foram cumpridos pelo registro de imóveis à época do registro do bem sobre o qual reside o objeto desse procedimento. Tendo sido descumpridas as disposições legais constantes da lei 6.766/79, especialmente pela falta da apresentação da planta do loteamento, mostra-se impossível, ao registrador de imóveis, atender ao pedido formulado pelo requerente de desmembramento dos lotes 485 e 486. Em relação ao argumento levantado de que o Estado do Pará deve fazer campanhas de orientação à população sobre necessidade e importância de fazer consultas prévias ao registro de imóveis e que deve fazer de programas voltados à concessão de títulos de propriedade urbana, com registro em cartório, é importante dizer que é responsabilidade do proprietário efetuar os registros e buscar informações antes de compras e regularizações de imóveis. De toda a forma, é importante esclarecer que esta Corregedoria Geral de Justiça possui, institucionalizado, o programa Regularizar, projeto permanente de Regularização Fundiária, destinado a adotar diversas medidas voltadas a essa finalidade. O projeto encontra-se institucionalizado pela Portaria nº 2325/2024-GP, mas já se encontrava em andamento, com reuniões com agentes envolvidos em regularizações e titulações, mesmo antes da edição da portaria. Retornando ao cerne da questão apresentada, repise-se que o Provimento nº 014/2006-CJCI foi editado para resolver questões específicas relacionadas ao Loteamento Condomínio Sol e Mar (matrícula 2838, Livro 2-H, fls. 184). A extensão de suas disposições para outros loteamentos não deveria ter sido possível, mas sim analisada individualmente, pelo juiz de Direito competente, considerando as particularidades de cada registro. De todo modo, não cabe a Corregedoria de Justiça, nos autos deste pedido de providências, desfazer a averbação lançada, que é de grande seriedade e deve ser apreciada pelo juiz de Direito competente, conforme disciplina o artigo 113, I, a, do Código Judiciário do Estado do Pará: ?Art. 113. Como Juiz de Direito de Registro Público compete-lhes: I- Processar e julgar: as causas contenciosas e administrativas que diretamente se refiram aos registros públicos? Ante o exposto, decido pelo indeferimento do pedido formulado na inicial, de desmembramento dos lotes 485 e 486 do loteamento Ondas do Atlântico, em razão da falta de comprovação do destacamento do patrimônio público e do descumprimento de processos para registro de loteamento previstos na Lei 6766/79. Em razão da gravidade identificada no registro do loteamento Ondas do Atlântico, determino à delegatária do Cartório do Único Ofício de Marapanim que encaminhe o feito para conhecimento do juiz de Registros Públicos da comarca, suscitando dúvidas sobre o encaminhamento a ser dado, com fulcro no art. 198 e seguintes da Lei 6015/73 e para que este aprecie a conveniência e oportunidade de manutenção da medida. Determino ao juiz de Direito da Vara Única da comarca de Marapanim que realize e informe a esta CGJ, dentro de dois meses, inspeção na serventia, a fim de identificar os registros imobiliários na mesma situação que a relatada neste expediente e adote as

providências que entender necessárias, de tudo comunicando esta CGJ. Sem prejuízo, determino o encaminhamento dos documentos acostados aos autos na inicial pelo requerente, a manifestação da interina de Id 3341264, além desta decisão ao Ministério Público do Estado para que seja analisada a possibilidade de ingresso da Ação Civil Pública visando ao cancelamento do registro imobiliário. Ainda, determino a expedição de ofício à Prefeitura de Marapanim, encaminhando cópia do Edital 12/2023-CGJ e da Portaria 2325/2024-CGJ, colocando a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará à disposição para promover a interlocução do município com os órgãos de gestão fundiária e com outros municípios, caso tenha interesse em adotar diligências no sentido da regularização fundiária. Cumpra-se. Ao requerente, sirva este como ofício. Para as demais determinações, expeça-se o que for necessário. Após, archive-se. Belém, data da assinatura eletrônica. **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior** Corregedor Geral de Justiça

PP N.º0003043-49.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA

REQUERIDO: AFUÁ - CARTÓRIO DO DISTRITO DE CHARAPACÚ - CNS 66910 ? TJPA.

DECISÃO: EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RETIFICAÇÃO REALIZADA. COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIDÃO CORRIGIDA AO USUÁRIO DO SERVIÇO. ARQUIVAMENTO. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Ministério Público do Amapá, no qual foi noticiada a ocorrência de erro em certidão de nascimento expedida em nome de Claudinaldo Marques Pereira pela Serventia Requerida, constando tais erros de sua data de nascimento, bem como, do sobrenome indicado no ato. Narra o MPAP que intimou o interino da Serventia, Sr. Aldomário da Silva Gama, para que procedesse à retificação de ofício do ato, conforme o art. 110, I da Lei nº 6.015/1973. Contudo, em que pesem as repetidas intimações, não foi obtida resposta por parte do *parquet* amapaense. Este Órgão Censor, através do ID nº 3.260.008, determinou a intimação do Oficial interino para manifestação. A intimação se realizou em 19/12/2023 (ID nº 3.774.477), com reiteração realizada em 07/02/2024 (ID nº 3.911.643). Diante do silêncio da parte Requerida, o Sr. Arthur Santos Dias de Lacerda, Diretor de Secretaria da Vara Única de Afuá, informou que efetuou a intimação do Oficial Requerido. No ID nº 3.921.332, o interino informou já haver corrigido a inconsistência em 20/12/2023, mesma data em que entregou ao Sr. Claudinaldo Marques Pereira a Segunda Via do ato, devidamente retificada. Juntou a cópia da certidão de nascimento no ID nº 3.921.333. É o Relatório. **DECIDO.** Analisando os fatos, observo que a situação relatada já foi saneada, tendo a serventia requerida juntado aos autos documentos comprobatórios da retificação pretendida, bem como, do envio das informações pleiteadas pelo requerente. Dessa forma, entendendo por satisfeita a pretensão do requerente e, inexistindo razão para atuação disciplinar desta Corregedoria, **determino o ARQUIVAMENTO do presente feito.** Ciência às partes. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 27 de maio de 2024. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002007-69.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS ? SEPLAN

REQUERIDO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ORIXIMINÁ ? CNS - 67926

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ? SELOS DE SEGURANÇA FÍSICO E DIGITAIS NÃO DECLARADOS ? INDÍCIOS DE INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS DO JUÍZO COMPETENTE - NECESSIDADE DE APURAÇÃO DA CONDUTA DA OFICIAL QUE DEIXA DE PRESTAR CONTAS A DESPEITO DAS DIVERSAS OPORTUNIDADES DE REGULARIZAÇÃO ? INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ? DELEGAÇÃO DE PODERES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE ? AUTUAÇÃO EM APARTADO ? ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DECISÃO: (...) Dispõe art. 174 do Código de Normas que verificada a pendência na prestação de contas da serventia o Oficial será notificado, no prazo, de 15 (quinze) dias para regularização e pagamentos das taxas. Ocorrendo reincidência da conduta ou não o fazendo no prazo estipulado, a Coordenadoria Geral de Arrecadação informará o fato à Corregedoria de Justiça para instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 175, do Código de Normas. Conforme se observa dos autos, o Oficial em atraso é Titular da Serventia do Único Ofício da Comarca de Oriximiná, sendo esta provida, cuja relação jurídica com a administração é regida pelo instituto da delegação, sendo necessária instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade. A conduta apresentada indica que o Sr. Oficial Delegatário não vem cumprindo as prescrições legais e normativas relativas à atuação notarial e registral, em especial quanto à prestação de contas de atos praticados e atendimento às notificações e determinações dos órgãos de fiscalização e controle. Conforme se observa do relatório apresentado pela SEPLAN, ID nº 2880095, a Serventia solicitou abertura de lote complementar, porém não regularizou totalmente as pendências. Além da notificação da SEPLAN, o Sr. Oficial foi notificado três(03) vezes por esta Corregedoria (ID números 2922386, 2979829 e 3361504), informando que estaria sanando as pendências, contudo, não procedeu com a declaração total dos selos de segurança físicos e digitais objeto deste procedimento, pondo em risco a segurança jurídica dos atos praticados e impedindo a atuação fiscalizadora do Poder Judiciário, revelando patente gestão temerária da serventia. Constitui um dos deveres legais dos notários e dos oficiais de registro, previsto no art. 30, XV, da lei nº 8.935/94, observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente. Dispõe o art. 1.200, incisos I, V e VII, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, que constitui infrações administrativas sujeitas às penalidades previstas na normativa, a inobservância das prescrições legais e normativas, o descumprimento de quaisquer dos deveres previstos no art. 30, da Lei nº 8.935/94 e o descumprimento de quaisquer dos artigos do referido Código. É inegável que, pelas informações oriundas do setor técnico ID nº 4395153, que o Sr. Oficial não vem cumprindo suas obrigações administrativas com a administração do Poder Judiciário, o que em tese configura as infrações indicadas impondo-se a necessidade de apuração disciplinar. Dessa feita, considerando os fatos apresentados, determino, com fulcro no art. 1.189 e seguintes do Código de Normas, a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS, Titular do Cartório do Único Ofício de Oriximiná, o que se dará em autos apartados, com reprodução integral do presente feito. Ato contínuo, delego poderes ao M.M. Juiz Corregedor Permanente daquela Comarca para presidir o procedimento, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do mesmo normativo, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Encaminhe-se cópia dos autos ao Juiz Corregedor Permanente, baixando os atos normativos necessários. Nos novos autos, expeça-se a competente Portaria. Quanto ao presente, e archive-se, com baixa no PJECOR. Ciência as partes. Publique-se. À Secretaria desta Corregedoria para os devidos fins. Belém, data registrada no sistema.
Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002037-70.2024.2.00.0814

REQUERENTE: LUISA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO, ANAPÚ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ANAPÚ - CNS 139329 ? TJPA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. ART.24, DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE

REGISTRO DO ESTADO DO PARÁ - REGULARIDADE - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de expediente formulado por LUISA HELENA IUNG DE LIMA BONATTO, ANAPÚ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ANAPÚ - CNS 139329, cujo teor informa a nomeações e destituições de escreventes e substitutos conforme Of. 40/2024. É o relatório. A respeito do tema, oportuno destacar o art. 24, do Código de Normas do Estado do Pará: Art. 24. Os tabeliães e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, escolhendo dentre eles os substitutos e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. § 1º Em cada serviço notarial ou de registro, haverá tantos substitutos, escreventes e auxiliares quantos forem necessários, a critério de cada tabelião ou oficial de registro. § 2º A nomeação de substitutos e escreventes, assim como sua destituição, deverá ser feita por meio de Portaria Interna que, no caso dos escreventes, deverá discriminar as atribuições de cada um dos designados. § 3º Cópia da Portaria Interna mencionada no parágrafo anterior deverá ser encaminhada por ofício ao Juiz de Registros Públicos da respectiva comarca, à Coordenadoria Geral de Arrecadação, para o endereço eletrônico arrecadação.coordenadoria@tjpa.jus.br e à Corregedoria de Justiça, pelo Malote Digital, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da nomeação ou destituição. [...] (Grifo nosso) Com efeito, havendo nomeação ou destituição de escreventes, os oficiais devem encaminhar a esta Corregedoria Geral de Justiça, à Coordenadoria de Arrecadação e ao Juiz de Registros Públicos da Comarca o competente instrumento. Conforme se observa dos autos, a oficial procedeu nos termos do art. 24 do Código de Normas do Estado do Pará, apresentando os documentos exigidos, de sorte que manifesta a regularidade do procedimento, razão pela qual registro CIÊNCIA e DETERMINO o assento das informações, nas pastas da serventia, pela Divisão Judiciária desta Corregedoria Geral de Justiça. Ainda, orienta-se a oficial, caso ainda não o tenha feito, a proceder com as atualizações cadastrais junto aos sistemas afetos ao serviço. Encaminhe-se cópia do expediente à SEPLAN, para ciência. Por fim, ARQUIVE-SE. Sirva como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 03 de junho de 2024. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 0002186-03.2023.2.00.0814**REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - TJPA****REQUERIDO: BRASIL NOVO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BRASIL NOVO ? CNS 67165 ? TJPA.****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SELOS FÍSICOS NÃO DECLARADOS. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO: Trata-se de Pedido de Providências formulado pela Coordenadoria Geral de Arrecadação, em razão do procedimento fiscalizatório de selos não declarados, pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Brasil Novo ? CSN 67165, referentes ao período de 01/10/2008 até 31/01/2020, no qual é Oficial Titular a Sra. Agglaice Campostrini Bissi Lorenzoni. Instado a se manifestar por este Órgão Censor (ID nº 2955300), a Sra. Oficial Titular comunicou que lançou no SIRC-ARQ e enviou no Sistema de Arrecadação Extrajudicial os selos pendentes objeto deste procedimento, bem como, efetuou o pagamento no período de 18 a 24 de agosto de 2023 (ID nº 3547236). Considerando as informações prestadas pelo Sra. Oficial na ID supracitada, a SEPLAN apresentou manifestação, tendo comunicado que ainda havia selos pendentes de declaração, bem como, valores a serem recolhidos ao FRJ e FRC (ID nº 3733693) Ante a permanência das pendências informadas pela SEPLAN, a Sra. Oficial Titular do Cartório Requerido foi notificada, tendo informado através da ID nº 4167993 que solicitou abertura de lotes complementares para envio via SIRC-ARQ. Novamente foi determinada a oitiva da Requerente (ID nº 4327774) que comunicou não constar selos pendentes de declaração adquiridos no período de 10/2008 até 01/2020 (ID nº 4395317). É o relatório. **DECIDO.** Verifica-se que o objeto de comunicação pela SEPLAN encontra-se

totalmente solucionado, de forma que os selos pendentes de declaração foram todos regularizados, conforme ID nº 4395317. Assim sendo, diante das informações colhidas por esta Corregedoria, observa-se que a situação reclamada não mais subsiste, satisfazendo a pretensão da Requerente, razão pela qual **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de pedido de providências. Dê-se ciência às partes. À secretaria para os devidos fins. Servirá a cópia do presente como mandado/ofício. Belém, 03 de junho de 2024. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PROCESSO N.º 0001722-42.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

[Morosidade no Julgamento do Processo]

REPRESENTANTE: TOMMY RODRIGUES BARBOSA JUNIOR

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM - TJPA

REF. PROC. 0825726-53.2017.8.14.0301

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção é prosseguimento do feito nº 0825726-53.2017.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, corroborada por consulta realizada em 07/05/2024 diretamente ao sistema PJE, apura-se que o feito em questão possui tramitação célere. Em 04 de abril do corrente ano foi proferida decisão acerca dos embargos declaratórios. Foi verificado ainda, que os autos obtiveram, anteriormente, decisão em 22/11/2023.

Diante disso, à luz do princípio da razoabilidade, não há que se falar em atraso processual decorrente de ato ou omissão do Juízo requerido, verificando-se que os intervalos entre os atos processuais se deram em tempo razoável, conforme manifestação, não havendo paralisação do processo de modo a configurar morosidade.

Em casos semelhantes o Conselho Nacional de Justiça tem se manifestado assim:

?Para se entender configurada morosidade no tramitar de qualquer processo faz-se necessário, à luz do princípio da razoabilidade, aferir o volume de trabalho a que está submetido o magistrado, a sua produtividade, as condições cartorárias (equipamento e pessoal), a complexidade da causa e a indispensabilidade do atendimento da legislação processual? (CNJ ? REP200710000001832 ? Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha - 65ª Sessão ? j. 24.06.2008 ? DJU 05.08.2008)

Assim sendo, chama-se atenção ao fato de que o Princípio Constitucional da Duração Razoável do Processo, por vezes, há de ser relativizado, posto que não significa imediatismo. Assim, a duração razoável deve ser analisada caso a caso, de modo a não importar hiato temporal, mas sim, se durante esse período o processo tramitou regularmente.

Ante ao exposto, cuidando a demanda judicial de interesse de pessoa idosa, e tendo em vista o Art. 5º,

LXXVIII, da Constituição Federal c/c o Art.71 da Lei 10.741/2003 ? Estatuto do Idoso, cabe a este Órgão Correccional **RECOMENDAR o Juízo de Direito da 13ª Vara de Cível e Empresarial da Capital**, que, sempre **obedecendo às ordens de prioridades** e cronológica de conclusão dos feitos, **PERMANEÇA PROPORCIONANDO A REGULAR TRAMITAÇÃO DOS AUTOS**, a fim de que a prestação jurisdiccional alcance seu objetivo, observando o princípio constitucional da razoável duração do processo, disposto no Art. 5º, LXXXVIII da Constituição Federal.

Por fim, considerando ainda as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correccional, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do presente expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

TRIBUNAL PLENO

Número do processo: 0809251-13.2021.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA Participação: PROCURADOR Nome: DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS OAB: 6675/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO SALDANHA ARAUJO MIRALHA OAB: 25599/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ICOARACI Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0809251-13.2021.8.14.0000**

AUTORIDADE: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA
PROCURADOR: DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

EMENTA**RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO.**

PRETENSÃO DE REVISÃO DE ATOS JURISDICIONAIS. IMPOSSIBILIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DOS MAGISTRADOS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES OU DE ILÍCITOS PENAIIS. PRECEDENTES DO CNJ. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA.

1- Trata-se de recurso administrativo interposto contra decisão na qual a então Corregedora Geral de Justiça do TJPA determinou o arquivamento de Pedido de Providências, por não identificar, na situação descrita pelos requerentes, indício de cometimento de infração funcional, mas sim insurgência de natureza eminentemente judicial.

2- De acordo com o que consta na inicial e no recurso interposto, o requerente alega que foi prejudicado por decisões supostamente eivadas de parcialidade, proferidas em ação ordinária em fase de cumprimento de sentença;

3- As insurgências contra o teor de decisões judiciais constituem matéria de natureza jurisdicional, sendo inviável a apreciação e a revisão de tais atos por meio de processos ou procedimentos administrativos, sob pena de violação à independência funcional dos magistrados, expressamente prevista nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº. 35/79 (LOMAN);

4- O recorrente não especificara violações a deveres funcionais, tampouco ilícitos penais imputáveis ao magistrado, o que ressalta o descabimento do presente pedido genérico de providências e revela o intuito de promover a revisão de atos judiciais por via oblíqua. Para impugnar as decisões em comento, o requerente deve se utilizar dos meios e recursos judiciais cabíveis;

5- Não se vislumbra, no caso concreto, a existência de indícios suficientes de infração disciplinar ou de ilícito penal que justifiquem a abertura de uma sindicância ou a instauração de um processo administrativo. Cabível, portanto, a decisão de arquivamento proferida pela Corregedoria Geral de Justiça, em conformidade com o art. 91, §§ 3º e 4º, do RITJPA e com o art. 9º, § 2º, da Resolução nº. 135/11, do

Conselho Nacional de Justiça. Precedentes do CNJ;

6- Recurso administrativo conhecido e desprovido.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Excelentíssimos Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29/05/2024, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso administrativo, nos termos da fundamentação do voto da relatora.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Relatora

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 0809251-13.2021.8.14.0000

RECURSO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL PLENO

RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA

RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO/REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ICOARACI

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATÓRIO

A EXMA. DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (RELATORA):

Trata-se de recurso administrativo interposto por **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA**, objetivando a reforma da decisão ID 6168084 - Pág. 111-115, emanada da **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJPA**, que determinou o arquivamento do Pedido de Providências nº. 0002296-70.2021.2.00.0814, por não identificar, na situação descrita pelo requerente, qualquer indício de cometimento de infração funcional, mas sim insurgência de natureza eminentemente judicial.

O mencionado Pedido de Providências foi instaurado em face do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci. O postulante alegou, em síntese, a parcialidade do juízo na condução do processo nº 0000920-11.1996.814.0201, o que tem lhe prejudicado. Pontuou a ocorrência de vícios processuais nos parâmetros para os casos da execução e julgamento injusto pelos vários posicionamentos arbitrários do juízo, além de outros como o de acatar qualquer pedido da parte exequente, até mesmo quando esta não apresenta qualquer fundamento jurídico pertinente para seus pedidos, punindo o requerente.

Sustentou a impenhorabilidade de bens que constituem única fonte de renda; o indevido bloqueio parcial de aluguéis e a incidência de julgamento extra petita e requereu.

Formulou o seguinte pedido: seja conhecido e provido o presente recurso, com aplicação dos efeitos suspensivo e devolutivo, para que suspenda-se a execução do processo principal de nº 000920-11.1996.814.0201, de modo a suspender o cumprimento da decisão interlocutória proferida pelo juízo de primeiro grau, a qual a penhora de aluguéis do recorrente, os quais são de onde o administrador do imóvel tira seu sustento, para que sejam deferidos os pedidos do agravante de penhora parcial dos aluguéis no importe de 30% e a substituição do bem penhorado para fins de quitação da dívida e extinção da execução?.

A então Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, entendendo que o inconformismo do postulante deve ser dirimido no âmbito do processo judicial em devido recurso, determinou o arquivamento do Pedido de Providências, com fundamento no art. 9º, § 2º da Resolução nº. 135, do Conselho Nacional de Justiça.

Inconformado, o requerente interpôs o recurso administrativo ID 6168084 - Pa?g. 119-121, alegando a ocorrência de parcialidade do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci, na condução do processo acima mencionado. Reitera as alegações contidas na peça inaugural; aduz que a corregedora não se ateve ao contexto em si, mas apenas à processualística.

Sustenta que o juízo de primeiro grau foi de encontro ao que dispõe o art. 85, §2º do CPC, bem como ao que está disposto no art. 833, IV do Código Civil, visto que os honorários de sucumbência não devem e não podem ultrapassar o limite de 20% do valor da condenação, além do que os rendimentos de caráter alimentar possuem caráter impenhorável, podendo no máximo se dispor do percentual de 30% destes; indo, assim, de encontro com o que dispõe o art. 5º, XXXVII da CF, bem como o que está disposto nos arts. 144 a 148 do CPC.

Requer a reforma da decisão impugnada, de modo que sejam julgados procedentes os pedidos.

Encaminhada comunicação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em cumprimento do disposto nos artigos 9.º, § 3º; 14, §§ 4º e 6º; 20, § 4º; e 28 da Resolução CNJ n. 135, de 13.7.2011, o qual lançou o entendimento de que o intento recai na mera revisão de atos de natureza eminentemente jurisdicional? e determinou o arquivamento do Pedido de Providências (processo nº 0006330-08.2021.2.00.0000).

A Corregedora à época, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, indeferiu o pedido de reconsideração e determinou o processamento do recurso administrativo (ID 6168084 - Pa?g. 131).

Inicialmente, o recurso foi encaminhado ao Conselho da Magistratura e distribuído à Relatoria da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, a qual declinou da competência e determinou o encaminhamento do feito ao Tribunal Pleno, nos termos da decisão ID 9779272; 15960068.

Coube-me a relatoria do recurso por redistribuição.

Por meio do despacho ID 16536111, determinei a intimação do Juízo recorrido, para apresentação de contrarrazões. Entretanto, não houve manifestação no prazo estabelecido, conforme consignado na certidão ID 17997305.

O Ministério Público manifesta-se pelo desprovemento do recurso (ID 18874878).

Éo relatório.

VOTO

VOTO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (RELATORA):

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso administrativo, cujo julgamento compete ao Tribunal Pleno, por força do art. 91 do RITJPA:

Art. 91. O Corregedor da Justiça, no caso de magistrados de primeiro grau, ou o Presidente do Tribunal, nos demais casos, devesse promover a apuração imediata de irregularidade de que tiver ciência.

§1º As notícias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do noticiante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

§2º Apurados os fatos, o magistrado será notificado para prestar informações no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a notícia de irregularidade será arquivada de plano pelo Corregedor da Justiça, no caso de magistrados de Primeiro Grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos.

§ 4º Mediante decisão fundamentada, a autoridade competente ordenará o arquivamento do procedimento preliminar caso não haja indícios de materialidade ou de autoria de infração administrativa.

§ 5º Das decisões referidas nos parágrafos 3º e 4º, caberá recurso ao Tribunal Pleno, no prazo de 15 (quinze) dias, por parte do noticiante. (Grifo nosso)

A decisão recorrida possui o seguinte dispositivo:

(...)Diante do exposto, considerando ter se vislumbrado tratar-se de matéria de cunho eminentemente processual, passível de impugnação pelas vias recursais cabíveis, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente reclamação disciplinar, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

À Secretaria para retificar o polo passivo destes autos, passando a figurar como requerido o Magistrado SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI. Dê-se ciência às partes e ao Conselho Nacional de Justiça.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

De acordo com o que consta na inicial e no recurso interposto, o requerente alega que foi prejudicado por decisões eivadas de suposta parcialidade proferidas na ação de anulação de contrato de locação em fase de cumprimento de sentença, processo nº. 0000920-11.1996.814.0201.

As insurgências contra o teor de decisões judiciais constituem matéria de natureza jurisdicional, sendo inviável a apreciação e a revisão de tais atos por meio de processos ou procedimentos administrativos, sob pena de violação à independência funcional dos magistrados, expressamente prevista nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº. 35/79 (LOMAN):

Art. 40. **A atividade censória de Tribunais e Conselhos é exercida com o resguardo devido à dignidade e à independência do magistrado.**

Art. 41. **Salvo os casos de impropriedade ou excesso de linguagem o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir.**

O recorrente não especifica violações a deveres funcionais, tampouco ilícitos penais imputa?veis a magistrados, o que ressalta o descabimento do presente pedido genérico de providências e revela o intuito de promover a revisão de atos judiciais por via oblíqua. Para impugnar as decisões proferidas pelo magistrado nos autos do processo em comento, o requerente deve se utilizar dos meios e recursos judiciais cabíveis.

Destaque-se que, contra decisão que determinou a penhora do valor total das rendas de aluguéis de imóvel com o consequente depósito judicial dos valores em subconta do processo de cumprimento de sentença, o ora recorrente interpôs agravo de instrumento (processo nº 0805418-84.2021.814.0000) o qual, sob relatoria do Exmo. Desembargado Constantino Augusto Guerreiro, foi conhecido e desprovido; tendo já? certificado o trânsito em julgado dessa decisão.

Não se vislumbra, no caso concreto, a existência de indícios suficientes de infração disciplinar ou de ilícito penal que justifiquem a abertura de uma sindicância ou a instauração de um processo administrativo. Revela-se cabível a aplicação do disposto no ja? citado art. 91, §§ 3º e 4º, do RITJPA, bem como no art. 200, para?grafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94 (RJU), e no art. 9º, § 2º, da Resolução nº. 135/11, do Conselho Nacional de Justiça:

?Lei Estadual nº. 5.810/94 (RJU)

Art. 200. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Para?grafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia sera? arquivada, por falta de objeto. (Grifo nosso).

Resolução nº. 135/11, do Conselho Nacional de Justiça

Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados podera? ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante.

(...)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento sera? arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.?

Corroborando as conclusões acima, cito os seguintes precedentes do Conselho Nacional de Justiça:

?RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PRETENSÃO DE REVISÃO DE ATOS JURISDICIONAIS. ART. 103-B, § 4º, DA CRFB/1988. NÃO CABIMENTO.

1. Impugnação de decisão jurisdicional de Desembargador que determinou a suspensão do julgamento de recurso de apelação até o julgamento de incidente de arguição de inconstitucionalidade ou de Ação Direta de Inconstitucionalidade em curso no Supremo Tribunal Federal.

2. Recurso administrativo contra decisão que não conheceu do pedido em razão da natureza jurisdicional da matéria.

3. O CNJ, cuja competência esta? restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário, não pode

intervir em decisão judicial para corrigir eventual vício, uma vez a matéria não se insere em nenhuma das atribuições previstas no art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal. Precedentes.

4. A apreciação de conduta de magistrado no exercício da atividade jurisdicional é excepcionalíssima e depende da presença de indícios suficientes da prática de infração disciplinar (justa causa), sob pena de esvaziamento da independência funcional (art. 41 da LOMAN).

5. A simples insatisfação com o resultado de decisões judiciais não enseja a atuação do CNJ, devendo o interessado valer-se dos meios processuais adequados para impugna-las.

6. Recurso conhecido e desprovido.

(CNJ - RA ? Recurso Administrativo em PP - Pedido de Providências - Conselheiro - 0000129-63.2022.2.00.0000 - Rel. SALISE SANCHOTENE - 1ª Sessão Virtual de 2023 - julgado em 10/02/2023).?

?RECURSO ADMINISTRATIVO EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. A INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DO MAGISTRADO REVERBERA EM GARANTIA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL IMPARCIAL EM FAVOR DA SOCIEDADE. MATÉRIA DE NATUREZA EMINENTEMENTE JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE DE REEXAME. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA.

1. O que se alega contra a requerida se classifica como matéria estritamente jurisdicional, diretamente vinculada a procedimento de citação adotado nos autos. Em tais casos, deve a parte valer-se dos meios processuais adequados, não cabendo a intervenção do Conselho Nacional de Justiça.

2. O CNJ, cuja competência está restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário, não pode intervir em decisão exclusivamente jurisdicional, para corrigir eventual vício de ilegalidade ou nulidade, porquanto a matéria não se insere em nenhuma das atribuições previstas no art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal.

3. A independência funcional do magistrado reverbera em garantia de prestação jurisdicional imparcial, em favor da sociedade, expressamente prevista no art. 41 da LOMAN, somente podendo ser questionada administrativamente quando demonstrado que, no caso concreto, houve atuação com parcialidade decorrente de má-fé, o que não se verifica neste caso.

4. Ausentes indícios de má-fé na atuação da magistrada, eventual impugnação deve ser buscada pelos mecanismos jurisdicionais presentes no ordenamento jurídico.

5. Recurso administrativo a que se nega provimento. (CNJ - RA ? Recurso Administrativo em PP - 0000695-92.2022.2.00.0814 - Rel. Maria Thereza de Assis Moura - 109ª Sessão Virtual - julgado em 12/08/2022)?

?EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NO PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. RECEBIMENTO. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ? TJPA. EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DOS TRIBUNAIS. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. QUESTÃO INDIVIDUAL. INEXISTÊNCIA DE FATO NOVO. NÃO PROVIMENTO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

I ? Os Embargos de Declaração se dirigem a impugnar os fundamentos da decisão monocrática terminativa e foram opostos no prazo fixado no art. 115, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, razões pelas quais são recebidos como Recurso Administrativo, por força da aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

II ? A competência atribuída ao Conselho Nacional de Justiça é restrita ao âmbito administrativo do Poder Judiciário, pelo que não pode intervir no andamento de processo judicial, seja para corrigir eventual vício de legalidade ou nulidade, seja para inibir o exercício regular dos órgãos investidos de jurisdição.

III ? Execução de honorários em Ação Falimentar. Pretensão de caráter individual. Demanda com viés recursal. Precedentes do CNJ.

IV ? A reversão de decisão judicial considerada incorreta, ilegal ou desfavorável aos interesses de advogados ou clientes deve ser buscada no bojo do processo judicial pelos meios processuais adequados.

V ? As razões dos embargos carecem de argumentos capazes de abalar os fundamentos da decisão combatida.

VI ? Recurso conhecido e não provido.

(CNJ - RA ? Recurso Administrativo em PCA - Procedimento de Controle Administrativo - 0004794-59.2021.2.00.0000 - Rel. FLÁVIA PESSOA - 94ª Sessão Virtual - julgado em 08/10/2021).? (Grifo nosso)

?RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE SUSPEIÇÃO. INDEFERIMENTO DE PROVAS E JUSTIÇA GRATUITA. QUESTÕES MERAMENTE JURISDICIONAIS.

1. Alegação de suspeição em razão de suposta parcialidade deve ser realizada no bojo dos autos judiciais, mediante ato processual específico para a espécie.

2. Magistrado que revogou a justiça gratuita, arbitrou honorários supostamente excessivos em exceção de pré-executividade, julgou questão já decidida anteriormente e ignorou a ordem cronológica dos processos. Irresignação que se volta ao exame de matéria eminentemente jurisdicional, hipótese em que a parte prejudicada deve valer-se dos meios recursais próprios, não se cogitando atuação do CNJ.

Recurso administrativo desprovido.(CNJ - RA ? Recurso Administrativo em RD - Reclamação Disciplinar - 0010709-94.2018.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 45ª Sessão Virtual - julgado em 05/04/2019).? (Grifo nosso)

Diante do exposto, **conheço e nego provimento ao recurso administrativo** interposto, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da fundamentação.

Considerando os deveres de boa-fé e de cooperação para a razoável duração do processo, expressamente previstos nos arts. 5º e 6º do CPC, as partes ficam advertidas de que a interposição de embargos de declaração manifestamente protelatórios, ou que promovam indevidamente rediscussões de mérito, poderá ensejar a aplicação das multas previstas nos arts. 81 e 1.026, §§ 2º e 3º, do CPC.

É o voto.

Belém, 29 de maio de 2024.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Relatora

Belém, 29/05/2024

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

(realizada de forma presencial)

19ª Sessão Ordinária do ano de 2024, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 03 de junho de 2024, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, José Maria Teixeira do Rosário E LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO. Ausência Justificada do Exmo. Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0800387-16.2018.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Demissão ou Exoneração

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EDVILSON SOUSA DA CONCEICAO

ADVOGADO BÁRBARA DE ARAUJO FERLIN - (OAB PA24573-A)

ADVOGADO JOSE RICARDO MORAES DA SILVA - (OAB PA16403-A)

ADVOGADO RUTH SOUSA CHAVES - (OAB PA25306-A)

POLO PASSIVO**APELADO VALMIR CLIMACO DE AGUIAR****ADVOGADO PAULA FERNANDA ANTUNES - (OAB PA7507-A)****APELADO RONNY VON CORREA DE FREITAS****ADVOGADO PAULA FERNANDA ANTUNES - (OAB PA7507-A)****APELADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA****PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA****OUTROS INTERESSADOS****AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

T. JULGADORA: EXMOS. DESES. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO E LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO.

Decisão: A Turma julgadora, à unanimidade conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 09:07 horas, lavrando eu, Secretária, em exercício, da 2ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****1ª Turma de Direito Público**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h06min, a Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Presidente da Turma, havendo quórum legal, cumprimento a todos e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária na forma presencial, colocou para aprovação a ata e resenha da sessão anterior, no silêncio foi aprovada, facultada a palavra, pedindo a palavra a Desembargadora Ezilda Mutran pedindo a proteção de Deus, citou o Salmo 40: ?Esperei com paciência no Senhor e Ele se inclinou para mim e ouviu o meu clamor.? Que Tenhamos paciência, sabedoria, discernimento, saúde, dados por Deus para nossa semana e para o mês que se inicia, assim como todos os presentes e familiares. Pedindo a palavra a Desembargadora Célia Regina, agradeceu a Deus pela saúde e vida da Desembargadora Elvina, que no próximo dia 06 de junho, está completando aniversário natalício, agradeceu por ser essa pessoa zelosa, carinhosa, competente e amiga. Retomando a palavra a Desembargadora Elvina agradeceu as palavras carinhosas e que todos sejam abençoados. E como não houvesse quem mais quisesse fazer uso da palavra a Presidente passou ao ordenamento da pauta e ato contínuo deu início ao julgamento dos feitos pautados.

Processos Julgados**Ordem 002****Processo 0808350-91.2018.8.14.0051****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Requerente** ESTADO DO PARÁ e outros (1)**Requerido** TAIS PIA SANTOS**Advogado** ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA e outros**Terceiros** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM e outros**Vencedor** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora. O julgamento foi presidido pela Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Turma Julgadora: CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA e ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Processos Retirados de Julgamento a pedido das Exmas Desembargadoras Relatoras**Ordem 001****Processo 0805879-98.2022.8.14.0201****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**Requerente** G. A. C. D. e outros (1)**Requerido** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Terceiros** A. C. R. e outros**Ordem 004****Processo 0803847-90.2019.8.14.0051****Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Órgão julgador** Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN**Requerente** ESTADO DO PARÁ

Requerido SUPERDEL LTDA

Advogado LAYANNA HYLDA FARIAS DO VALE CALDERARO MARTINS BARBOSA e outros

Processo com Pedido de Vista realizado pela Exma Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

Ordem 003

Processo 0063112-29.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Requerente ODIVALDO DA SILVA CARDOSO

Advogado FELIPE DAVID SIROTHEAU e outros

Requerido ESTADO DO PARÁ

Terceiros MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h43, sendo julgado 01(um) processo, 02 (dois) retirados e 01 (um) pedido de vista, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

REALIZADA EM 3/6/2024

Aos três dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h01min, aberta a 18ª Sessão Ordinária de 2024 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, e o Exmo. Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA. Ausentes as Desembargadoras MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO e MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (17ª Sessão Ordinária de 2024), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Desembargador Presidente CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO registrou o falecimento da servidora deste Tribunal de Justiça Maria Leida Martins Barroso. Propôs, ainda, o envio de ofício de pesar

à família enlutada, sendo acompanhado, à unanimidade, por seus pares e pelo Ministério Público.

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0800963-76.2021.8.14.0000

Classe judicial: Agravo de Instrumento

Relator: DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Agravante Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Medico

Advogado Lucca Darwich Mendes (OAB/PA nº 22.040-A)

Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA nº 14.946-A)

Agravado Felipe de Souza Sherring

Advogado Lucas Fonseca Cunha (OAB/PA nº 29.438-A)

Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Tereza Cristina Barata Batista de Lima

Decisão: Julgamento adiado em razão do pedido de vista do Exmo. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares.

Ordem 02

Processo nº 0828675-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial: Apelação Cível

Relator: DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Apelante Luiz Afonso de Proenca Sefer

Advogado Tiago Nasser Sefer (OAB/PA nº 16.420-A)

Advogado Bruno Brasil de Carvalho (OAB/PA nº 9.665-A)

Advogado Fabio Brito Guimaraes (OAB/PA nº 15.232-A)

Advogada Beatriz Donza Cancela Guimaraes (OAB/PA nº 33.120-A)

Apelados Kemel Francisco Kalif de Souza, Mauro Mutran, Rayana Kabacznik Bemerguy, Mauricio Bemerguy Mello, Celso Augusto Maia da Costa e Sergio Augusto Sequeira da Cruz

Advogado Marcelo Marinho Meira Mattos (OAB/PA nº 4.534-A)

Advogado Clovis Cunha da Gama Malcher Filho (OAB/PA nº 3.312-A)

Advogado Antonio Guilherme Lobato de Miranda Filho (OAB/PA nº 20.299-A)

Advogado Renan Vieira da Gama Malcher (OAB/PA nº 18.941-A)

Advogado Marcos Fernando Azevedo Montenegro Duarte (OAB/PA nº 7.231-A)

Ministerio Publico do Estado do Para

Procuradora de Justiça Maria da Conceição de Mattos Sousa

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

Sustentação oral realizada pelo apelante (advogado Fabio Brito Guimaraes - OAB/PA nº 15.232-A) e pelos apelados (advogado Marcos Fernando Azevedo Montenegro Duarte - OAB/PA nº 7.231-A)

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h01, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Presidente da 1ª Turma de Direito Privado.

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VANIA FORTES BITAR. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vania Fortes Bitar, Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des^{es}. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior (atual Corregedor de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), Rosi Maria Gomes de Farias, e do Exmo. Sr. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente, em exercício, deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0804625-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAIMUNDO DE LIMA ALVES

ADVOGADO: IVAN SÉRGIO DE LIMA BRONZE - (OAB RN20150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Des^a. Relatora.

Ordem: 002

Processo: 0819835-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (10ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: ANTÔNIO SILVA CORDOVIL

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ADIADO em razão da ausência justificada das Exma. Des^a. Relatora.

Ordem: 003

Processo: 0804258-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DAVID COSTA DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0804827-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: VICTOR DE BARROS ALMEIDA

ADVOGADO: JEFFESON PONTE BARROSO - (OAB PA31509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral ? Dr(a). Jefferson Ponte Barroso

O advogado se apresentou para realizar sustentação oral de forma remota, entretanto, sem o uso das vestes talares. Ao ser advertido pela Exma. Desa. Vania Fortes Bitar, presidente da assentada, sobre a obrigatoriedade da vestimenta durante as sessões do Tribunal de Justiça, o causídico informou da impossibilidade de, naquele momento, providenciar o traje, pelo que lhe foi dito que, por ser a reunião um ato solene, tal imperativo legal não comportava exceções, posto que tanto aos desembargadores integrantes da Seção quanto aos advogados que, da tribuna presencialmente ou remotamente, se dirigem ao Tribunal de Justiça é exigido o uso das vestes talares. Em seguida, diante da ausência de sustentação oral da defesa, foi dada a palavra ao Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Relator), para prolação do voto.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0805849-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: R. G. G.

ADVOGADO: JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório.

Sustentação oral ? Dr(a). Jader Benedito da Paixão Ribeiro

Suspeição : Exam .Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para colocar o paciente em liberdade, com a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão previstas no art. 319 do CPP, a serem determinadas a critério do magistrado de 1º grau.

Ordem: 006

Processo: 0806849-51.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. B. F. M. N.

ADVOGADO: FRANCISCO ELIELSON SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA28183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório.

Sustentação oral ? Dr(a). Francisco Elielson Sousa Oliveira

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0806842-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SADRAQUE MELO TAVARES

ADVOGADO: FERNANDO ALBERTO CAVALEIRO DE MACEDO BARRA - (OAB PA27046)

ADVOGADO: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório.

Sustentação oral ? Dr(a). Fernando Alberto Cavaleiro de Macedo Barra

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0804535-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JÚLIO CÉSAR COSTA VERAS

ADVOGADO: CLENILTON CÉSAR ALMEIDA - (OAB PI18397)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, de ofício, determinou a realização, com a maior brevidade possível, da audiência de apresentação do paciente perante o juízo a quo.

Ordem: 009

Processo: 0806456-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ADRIANE VITÓRIA MENDES TEIXEIRA

ADVOGADO: ANDRÉ NAZARENO BARROS - (OAB PA20775-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Julgamento presidido pela Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Indagada, a Defesa solicitou a leitura do relatório.

Sustentação oral ? Dr(a). Danilo Rangel Menezes do Carmo

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Durante a leitura do relatório o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior retirou-se em definitivo do plenário em razão de compromissos institucionais no TRE/PA, razão pela qual passou a compor o quórum de julgamento o Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem: 010

Processo: 0807214-08.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HANS BRUNO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: JEFFREY GLEN DE OLIVEIRA E SILVA - (OAB PI18265)

ADVOGADO: NAGIB SOUZA COSTA - (OAB PI18266)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RETIRADO

Ordem: 011

Processo: 0805770-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ROBENILSON LEMOS OLIVEIRA

ADVOGADO: DÁRCIO SOUZA PONTES - (OAB PA37500)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório.

Sustentação oral ? Dr(a). Dárcio Souza Pontes

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0804502-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: SÔNIA BARROS DO NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Alexandre Martins Bastos)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório

Sustentação oral ? Dr(a). Alexandre Martins Bastos

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, recomendou ao magistrado de 1º grau que verifique a possibilidade de desmembramento do processo originário em relação à paciente, para que se imprima maior celeridade na tramitação do feito.

Ordem: 013

Processo: 0805881-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: KARINE MAGALHÃES LAMEIRA

ADVOGADO: JEAN RAMIREZ DA SILVA - (OAB PA25948-A)

ADVOGADO: HELTON MACHADO CARREIRO - (OAB PA22880-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, seguindo entendimento jurisprudencial do STF, determinou ao magistrado de 1º grau que realize, com a maior brevidade possível, a audiência de custódia, com a presença da paciente, da defesa técnica e do representante do Ministério Público, decidindo acerca da manutenção ou não da prisão cautelar, com apreciação de eventuais questões suscitadas pela defesa. A Colenda Corte determinou, ainda, que o juízo a quo adote as providências necessárias para garantir a absoluta e integral proteção da criança, ou seja, que o Conselho Tutelar seja avisado e, se não houver família extensa para os cuidados e a guarda do filho menor, este deverá ser colocado em abrigo institucional, observadas as cautelas legais e para os devidos fins.

Ordem: 014

Processo: 0806871-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ITAVAN CONCEIÇÃO RAPOSO

ADVOGADO: MAURO LUCAS SILVA DE JESUS FERRADAIS - (OAB PA33262-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0805504-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RETIRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IGOR SAMPAIO SALES

ADVOGADO: GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO - (OAB PA13933-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Indagada, a Defesa dispensou a leitura do relatório

Sustentação oral ? Dr(a). Gustavo Pastor da Silva Pinheiro, absteve-se da sustentação oral com respaldo no art. 140,§ 1º do RI/TJE ? PA.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus, por supressão de instância, porém, de ofício, concedeu a ordem, para determinar a remoção do monitoramento eletrônico do paciente.

Ordem: 016

Processo: 0800428-45.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: H. S. M. P.

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADIADO ? a pedido da Defesa do requerente.

Após e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h35. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Presidente da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL ? PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 28 de maio de 2024, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero e da Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Maria Célia Filocreão Gonçalves.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0805208-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: GABRIEL LUCAS BARROS CARDOSO

ADVOGADO: BENEVAL COELHO DOS SANTOS - (OAB PA30214-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0804770-02.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RENILDO CABRAL DOS SANTOS

ADVOGADO: DAVI LIRA DA SILVA - (OAB PA16206-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0804902-59.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. D. C. C.

PACIENTE: JACKSON ASSIS E ASSIS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0804417-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELIOMAR LAUER

ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS - (OAB PA1428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0803314-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MAURO RODRIGUES CHAGAS

ADVOGADO: ELDER REGGIANI ALMEIDA - (OAB PA18630-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 006

Processo: 0801813-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO ANDRÉ BABINSKI MALINSKI

ADVOGADO: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

ADVOGADO: TAINÁ FERREIRA SOBREIRA - (OAB PA28436-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 007

Processo: 0806112-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LELIANE DOS SANTOS LISBOA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS - (OAB PA4276-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0818115-69.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LIDIANE DO SOCORRO SILVANE DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0804929-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ALDA REGINA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO ABRANCHES BUENO SABINO - (OAB MG141725)

ADVOGADO: MARCELO GOUVÊA ALMEIDA MARTINS - (OAB MG189520)

ADVOGADO: ALEXANDRE ATALLA ROCHA - (OAB MG130267)

ADVOGADO: KISSILA VENTURA COUTO - (OAB MG224164)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0804967-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MATHEUS VICTOR DA CRUZ ARAÚJO

ADVOGADO: RAFAEL QUEMEL SARMENTO - (OAB PA20803-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 011

Processo: 0807129-22.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. C. DA S.

ADVOGADO: BRUNA MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32390-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0805804-12.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 013

Processo: 0807448-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: LUCAS CRAVEIRO DE SOUZA - (OAB PE56926)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0805540-92.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. DE F. DA S. P.

ADVOGADO: SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 015

Processo: 0807432-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO PEDRO PEREIRA VALE

ADVOGADO: BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS - (OAB TO2272-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0806172-21.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. S. G.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0806579-27.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: W. B. F.

ADVOGADO: GUILHERME VINÍCIUS TORINA - (OAB SP491054)

ADVOGADO: BRUNO NICHIO GONÇALVES DE SOUZA - (OAB SP277021)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0806037-09.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: R. DOS S. B.

ADVOGADO: MAURO CÉSAR DA SILVA DE LIMA JÚNIOR - (OAB PA29030-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 019

Processo: 0807073-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: HELSON DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: FÁBIO SOUSA DA COSTA - (OAB PA32438-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0802185-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ÉDER LUCAS DOS SANTOS FRÓES

ADVOGADO: PEDRO ANTÔNIO DE LIMA MARIALVA - (OAB 11605-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0806237-16.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. O. DA S.

ADVOGADO: NATYELE SANTOS SILVA - (OAB PA31215-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0806505-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDIANE VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: NÚBIA RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA17770-A)

ADVOGADO: DIEGO ALVES DE SOUSA - (OAB PA31722)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0807153-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ERIBERTO DA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO: RODRIGO CORRÊA REIS - (OAB PA27336)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0802954-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THIAGO GUEDES LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0806867-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: D. L. S.

ADVOGADO: REIMON DE ANDRADE DO NASCIMENTO - (OAB PA30274-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0803440-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: A. A. S.

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEÃO - (OAB PA28746-A)

ADVOGADO: JOSUÉ HILGEMBERG - (OAB PR61782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0804951-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: AGENOR PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: ALDO CÉSAR SILVA DIAS - (OAB PA11396-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0806689-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANIEL SILVA CARDOSO

ADVOGADO: NELSON MAURÍCIO DE ARAÚJO JASSÉ - (OAB PA18898-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0806776-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LUIZ MALHYSON GAMA CARDOSO

ADVOGADO: ARTHUR LOUREIRO CANTO - (OAB PA21393-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0803566-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MARCOS GÉRSON SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: DJANE DO SOCORRO PICANÇO TORRES - (OAB PA34077-A)

ADVOGADO: DERIVALDO BASTOS DA SILVA - (OAB PA31858-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0804244-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: IGOR CÉLIO DE MELO DOLZANIS - (OAB PA19567-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0805518-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WILLIAN SNIGHT MOURA COSTA

ADVOGADO: ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - (OAB RJ217539-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0806957-80.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEFERSON DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: DANIELLA DA SILVA REZENDE - (OAB GO61162)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0806498-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: WILTON DE PAULA CORRÊA DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0806545-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: A. C. DA C.

ADVOGADO: MAURÍCIO SILVA TAVARES - (OAB PA29863-A)

ADVOGADO: DANIEL MESQUITA DOS SANTOS - (OAB PA34533-A)

ADVOGADO: MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - (OAB PA28563-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IPIXUNA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0806714-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ELIEL DA SILVA LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0806085-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: HEMILLA JHENES LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0806450-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RAÍ CORDEIRO PINHEIRO

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0806448-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: RANDREY MOUZINHO DE SANTANA

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0806342-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO

ADVOGADO: ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ - (OAB PA21407-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BREU BRANCO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0805932-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: HIGOR TONON MAI - (OAB PA14088-A)

AUTORIDADE COATORA: TURMA RECURSAL PERMANENTE EXCLUSIVA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0807139-66.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: H. F. DA S. E S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 043

Processo: 0806413-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: GERALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: GEOVANE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA26556-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0805651-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA

PACIENTE: GUSTAVO SANTANA RAMOS

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA PACHECO - (OAB PA37758)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MELGAÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0806336-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SILVONEI LOPES PINTO

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0806455-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANILO BANDEIRA DA CONCEIÇÃO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0807267-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EVERTOH DO CARMO SILVA

ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO DACIER LOBATO - (OAB PA26987)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0801961-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DENILSON DA SILVA CRUZ

ADVOGADO: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0807113-68.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: SÂMELA BARROS PINTO

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0804793-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO/RÉU: ODAIR PAIVA SUTIL JÚNIOR

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 051

Processo: 0806280-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: AQUILES MONTAGNHER

ADVOGADO: EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 3 de junho de 2024. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Presidente da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais

Processos Pautados

Ordem

: 001

Processo

: 0801601-39.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA GERTRUDES PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 002

Processo

: 0800007-55.2021.8.14.0034

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA NAZARE BALBINO DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 003

Processo

: 0800511-59.2021.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ADEMAR CORREA CALDAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0801474-87.2020.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Benfeitorias

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AIRTON CARLOS CALDAS CAVALCANTE

ADVOGADO

: RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES - (OAB PA5167-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MICHEL ERICLES PALHETA DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 005

Processo

: 0861842-53.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA NECY PAIXAO DOS SANTOS

ADVOGADO

: SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ163210-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SPE SINTESE SANTIAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO

: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

Ordem

: 006

Processo

: 0003572-40.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA PEREIRA SAMPAIO

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0824900-85.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE LUIS RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: YASMIN PIPOLOS PEREIRA DE BARROS - (OAB PA26582-A)

ADVOGADO

: AMANDA GONCALVES OLIVEIRA - (OAB PA26630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0801095-49.2022.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JORGE CARNEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: EDER NILSON VIANA DA SILVA - (OAB PA21363-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0003564-63.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0800582-66.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOVITA MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 011

Processo

: 0802443-24.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO MORAES DAMASCENO

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0800321-62.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO POMPEU VIEIRA

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800092-44.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA SOUZA RPODRIGUES

ADVOGADO

: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0803777-84.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comissão

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA

ADVOGADO

: ROZEMBERG DOS SANTOS MELO - (OAB PA532-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800486-51.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DOMINGAS MACHADO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0800429-67.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON PROGENIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUES - (OAB PA6069-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU S/A

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 017

Processo

: 0800466-60.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA IZABEL RODRIGUES

ADVOGADO

: EMANUEL JUNIOR MONTEIRO MARQUES - (OAB PA25002-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 018

Processo

: 0842958-39.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA PROVIDENCIA CASTRO DA SILVA

ADVOGADO

: MARINA SOUZA DE ALMEIDA - (OAB PA17883-A)

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB 13213-A)

RECORRIDO

: SD AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB 13213-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0800698-72.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERVASIO MIRANDA DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0800340-08.2022.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADEMAR DO SOCORRO FAYAL

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: IGOR MACIEL ANTUNES - (OAB MG74420-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 021

Processo

: 0802224-40.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ALVES PANTOJA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 022

Processo

: 0800387-81.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AGENOR GARCIA TAVARES

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0801891-88.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****Ordem****: 024****Processo****: 0800510-40.2022.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: OTAVIO RAMOS DE ALMEIDA****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****ADVOGADO****: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 025

Processo

: 0801303-81.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CLEDIANE MORAES DE SOUZA

ADVOGADO

: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0800077-08.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO LISBOA ALVES

ADVOGADO

: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 027

Processo

: 0800572-53.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA SELES COSTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0800549-02.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAO SANCHO ALVES

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem

: 029

Processo

: 0801435-41.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CASSIO DE FREITAS - (OAB PA28891-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0801481-50.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSENILIA MATEUS DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: JOAO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0800379-50.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAURA DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO

: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 032

Processo

: 0805162-85.2021.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO

ADVOGADO

: ALINE MAYARA CARVALHO LAZARINI - (OAB PA22423-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 033

Processo

: 0834109-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Adimplemento e Extinção****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA HELENA RODRIGUES E RODRIGUES FILHA

ADVOGADO

: ANA CAROLINA EREIRO PEREIRA - (OAB PA28442-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0800703-80.2018.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NATALINA MARIA LUCAS PIMENTEL

ADVOGADO

: MIZAEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO

: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 035

Processo

: 0800410-27.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA SIMONE LOPES LEAO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 036

Processo

: 0001193-54.2013.8.14.0026

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: CONCEICAO ROCHA DA SILVA

ADVOGADO

: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0801323-27.2017.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDIVALDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO

: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0811788-92.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BEATRIZ TORRES DELGADO GIL

ADVOGADO

: NADIANE PONCHIO GIL GOMES - (OAB PA23115-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 039

Processo

: 0012795-17.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: CONCEICAO ANTONIA RAMOS

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 040

Processo

: 0803302-87.2018.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EMILIO VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MICHELON & MICHELON LTDA - ME

ADVOGADO

: GILDASIO TEIXEIRA RAMOS SOBRINHO - (OAB PA13681-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0800155-86.2018.8.14.0029

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDINETE DA COSTA ASSIS

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: BANCO DO BRASIL SA

Ordem

: 042

Processo

: 0830995-97.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TIAGO LOUREIRO CHAVES

ADVOGADO

: MARCELO ALBUQUERQUE CHAVES - (OAB AM9607-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0855446-31.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JAMES DIAS MAGALHAES

ADVOGADO

: ANIELLE STHEFANIE ALMEIDA DA PAIXAO - (OAB PA20019-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem

: 044

Processo

: 0011280-19.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA NELI FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0001818-93.2012.8.14.0941

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO DE MEDEIROS CHAGAS

ADVOGADO

: ERIVANE FERNANDES BARROSO - (OAB PA14887-A)

ADVOGADO

: LARISSA DA COSTA GONCALVES - (OAB PA15863-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO AGENCIA ICOARACI UBE

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0800968-14.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 047

Processo

: 0800379-65.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FARIAS

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 048

Processo

: 0800198-35.2020.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NERIAS PANTOJA SANTOS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 049

Processo

: 0801378-66.2022.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Defeito, nulidade ou anulação****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEBASTIAO PEREIRA

ADVOGADO

: THAMMY EVELIN MATIAS FERREIRA - (OAB PA16714-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 050

Processo

: 0801206-87.2021.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CHIARA RENATA DIAS REIS - (OAB MA19255-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO RAIMUNDO CORREA - (OAB MA5415-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 051

Processo

: 0002871-02.2016.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAQUEL DOS REIS BARROS

ADVOGADO

: LEANDRO MENDONCA SOARES - (OAB PA19368-A)

ADVOGADO

: LEONARDO MENDONCA SOARES - (OAB PA13465-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0804170-32.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARILETE MENDES DE SOUZA BARREIRA

ADVOGADO

: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL - (OAB PA32322-A)

ADVOGADO

: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 053

Processo

: 0801073-33.2021.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SEBASTIANA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO

: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO

: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0001551-11.2019.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SEBASTIANA INEZ MARQUES DE LIMA

ADVOGADO

: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0808347-05.2019.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUNIVALDO OLIVEIRA PIMENTEL

ADVOGADO

: MONICA MILLY NUNES MELO - (OAB PA29311-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDILEUZA SILVA VELOSO 22531475249

ADVOGADO

: WALDIZA VIANA TEIXEIRA - (OAB PA19799-A)

RECORRIDO

: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO

: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA

: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

RECORRIDO

: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

PROCURADORIA

: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

RECORRIDO

: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO

: CAMILA DO AMARAL DINIZ - (OAB PA23655-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA

: VOLKSWAGEN

RECORRIDO

: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO

: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO

: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

RECORRIDO

: EDILEUZA SILVA VELOSO

ADVOGADO

: WALDIZA VIANA TEIXEIRA - (OAB PA19799-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0856851-97.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BRUNO LUIS MONTEIRO DE MORAES

ADVOGADO

: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA28465-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRISSO SERRARIA EIRELI

ADVOGADO

: EDILSON SILVA MOREIRA - (OAB PA7564-A)

RECORRIDO

: LAVOURA & FRISSO LTDA

ADVOGADO

: EDILSON SILVA MOREIRA - (OAB PA7564-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0800276-60.2021.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO ANASTACIO

ADVOGADO

: DAVID MATOS DE SOUZA - (OAB PA26274-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ LUNARDON - (OAB PR23304-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0802422-15.2021.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LEONIDAS MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: HENRIQUE EDUARDO GUEDES FERREIRA - (OAB PA31217-B)

Ordem

: 059

Processo

: 0002082-20.2018.8.14.0030

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NADIR RIBEIRO ARAUJO

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: JOSEPH HUMBOLDT DE FRANCA E SILVA - (OAB PA26128-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO S/A

Ordem

: 060

Processo

: 0801139-82.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL NAGIB GOMES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 061

Processo

: 0801185-45.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSVALDO PEREIRA SILVA

ADVOGADO

: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO

: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 062

Processo

: 0813199-04.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: CHARLES FERNANDES DO CARMO - (OAB PA8953-A)

ADVOGADO

: ANDREW LUCAS LEAL DIAS - (OAB PA33400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0862549-84.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO

: BRUNO BANDEIRA FERREIRA - (OAB PA19999-A)

ADVOGADO

: DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO

: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

ADVOGADO

: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS - (OAB PA22540-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0805293-60.2021.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EUDE NUNES GOUDINHO

ADVOGADO

: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

RECORRIDO

: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO

: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA - (OAB RS18668-A)

Ordem

: 065

Processo

: 0847854-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIEL COELHO LEBRE

ADVOGADO

: PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA - (OAB PA18870-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CEZAR TIBERIO NONATO DO MONTE

ADVOGADO

: MONIQUE CAROLINE DOS SANTOS - (OAB PA26591-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0842466-18.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AMAURY DE SOUSA FILHO

ADVOGADO

: EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR - (OAB PA23474-A)

RECORRENTE

: A DE SOUSA FILHO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

ADVOGADO

: EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR - (OAB PA23474-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARA

ADVOGADO

: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB PA18246-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

Ordem

: 067

Processo

: 0857147-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BATISTA MEDEIROS BARBOSA

ADVOGADO

: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDNAYRA CARVALHO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO

: THIAGO VIRGINIO PAES LEME - (OAB MA9106-A)

ADVOGADO

: MARCELO JOSE LIMA FURTADO - (OAB MA9204-A)

ADVOGADO

: TANIA MARA SAKAMOTO BORGHEZAN - (OAB PA9106-A)

ADVOGADO

: EVANILDES LACLOT LIMA - (OAB PA9204-A)

ADVOGADO

: LEANDRO AQUINO DOS SANTOS FRANCA - (OAB MA19916-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0807282-38.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARINETE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARINETE GOMES DOS SANTOS - (OAB PA12803-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 069

Processo

: 0806839-23.2020.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Nota Promissória

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EUZINHA RIBEIRO DE ALENCAR

ADVOGADO

: SANDRO PINHEIRO LEAL - (OAB PA19190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MELQUISEDEQUE QUINTANILHA

ADVOGADO

: JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - (OAB PA7812-A)

ADVOGADO

: MELQUISEDEQUE QUINTANILHA - (OAB PA8388-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0809039-05.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material**Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOURINE DO NASCIMENTO LISBOA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO

: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

Ordem

: 071

Processo

: 0107738-28.2015.8.14.0302

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO ROSARIO TAVARES MOREIRA

ADVOGADO

: MARCELO CUNHA HOLANDA - (OAB PA15499-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARVAJAL INFORMACAO LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: IZILDA MARIA DE MORAES GARCIA - (OAB SP85277-A)

Ordem

: 072

Processo

: 0004773-87.2016.8.14.0026

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DELZUITA DE CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0004188-32.2019.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SONIA FERNANDES QUEIROZ

ADVOGADO

: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0805320-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE AUXILIADOR TAVARES RIBEIRO

ADVOGADO

: ELIANE NEILA DOS SANTOS SALES - (OAB PA25490-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROBSON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0800008-31.2020.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: COSME GAMA DE SOUZA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU GESTAO DE VENDAS LTDA

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

RECORRIDO

: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordem

: 076

Processo

: 0847985-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IRAN GOMES CARDOSO

ADVOGADO

: DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

ADVOGADO

: FABIO AUGUSTO HAGE SOARES - (OAB PA13273-A)

ADVOGADO

: LIVIA DONZA BARROSO - (OAB PA15302-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0800516-92.2021.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TACITO SOUSA ALVES

ADVOGADO

: OSVALDO LUIS MACHADO DE ANDRADE - (OAB PA27775-A)

ADVOGADO

: HILDA ANDRADE MACHADO - (OAB PA14759-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 078

Processo

: 0805372-14.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ENEDINA SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: NATALIA NORAT GOMES - (OAB PA14065-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO

: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem

: 079

Processo

: 0808295-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO BEZERRA GOMES

ADVOGADO

: FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA25381-A)

RECORRENTE

: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FRANCICLEI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA25381-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SILVANA

ADVOGADO

: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

RECORRIDO

: SILVANA SANTOS

ADVOGADO

: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0800686-15.2019.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO SERRAO SANDIM

ADVOGADO

: KAREN RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO - (OAB PA22850-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 081

Processo

: 0004692-21.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDA GOMES DA CONCEICAO

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0800701-06.2022.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JOSE GONCALVES CARDOSO

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 083

Processo

: 0800121-71.2021.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VANDA MARIA DE SOUZA MOURA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 084

Processo

: 0806411-08.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MEIRE SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FRANCIVALDO CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA14820-A)

ADVOGADO

: ANDRE BUCHALLE SILVA - (OAB PA26972-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AVANTE ATACADISTA LTDA

ADVOGADO

: JOSE ARTUR MACHADO LIMA - (OAB PA28380-E)

Ordem

: 085

Processo

: 0800693-50.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERVASIO MIRANDA DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRENTE

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

RECORRIDO

: GERVASIO MIRANDA DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 086

Processo

: 0800824-40.2022.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WANDERSON DA COSTA E SILVA

ADVOGADO

: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 087

Processo

: 0003789-03.2019.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSIAS FARIAS LARANJEIRA

ADVOGADO

: DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

Ordem

: 088

Processo

: 0809766-61.2021.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA FRANCISCA SILVEIRA NOCETI

ADVOGADO

: SILVIA TEIXEIRA LIMA - (OAB PA14586-A)

ADVOGADO

: BELDA DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA - (OAB PA13555-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 089

Processo

: 0808801-54.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO CARLOS DIAS DA SILVA

ADVOGADO

: POLIANA JESSICA DUARTE MORAES - (OAB PA22139-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAMAR CARNEIRO CAMURCA

ADVOGADO

: MARIA ARAUJO GUIMARAES COSTA - (OAB PA19448-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0800916-66.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO ALVES PANTOJA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRENTE

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO

: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO BONSUCESSO S.A

RECORRIDO

: RAIMUNDO ALVES PANTOJA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 091

Processo

: 0800293-07.2020.8.14.0054

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NATALIA MACHADO MATOS DE BRITO

ADVOGADO

: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - (OAB PA24823-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 092

Processo

: 0800562-75.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA RAIMUNDA ALVES GONCALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: LAURO DIAS GONCALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: DIOGO BAIÃO DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: GUILHERME BAIÃO DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: MARIA DO SOCORRO BAIÃO DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRIDO

: MARIA DO PILAR BAIÃO DIAS

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 093

Processo

: 0875756-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUIZ CARLOS SILVA SANTOS

ADVOGADO

: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR - (OAB PA18327-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: ALLIANZ SEGUROS S.A.

Ordem

: 094

Processo

: 0847046-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JOSE SANTANA PRADO

ADVOGADO

: IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA - (OAB PA23594-A)

ADVOGADO

: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE - (OAB PA21295-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 095

Processo

: 0802953-46.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA SILVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0802700-58.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELENA PEREIRA REIS DA SILVA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0800990-08.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO

: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

RECORRENTE

: BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

RECORRENTE

: SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 098

Processo

: 0800370-26.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NICEIAS MIRANDA COSTA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0801064-65.2021.8.14.0501

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE SOUZA DO AMARAL

ADVOGADO

: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - (OAB PA29244-A)

ADVOGADO

: PEROLA REGINA MARQUES DE SOUSA - (OAB PA23715-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 100

Processo

: 0808962-64.2019.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO HERLANIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: POLIANA JESSICA DUARTE MORAES - (OAB PA22139-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: COOPERATIVA MISTA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DO SUL DO PARA

ADVOGADO

: THIAGO BARROS SA - (OAB PA17597-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0800438-29.2015.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 102

Processo

: 0852403-47.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

ADVOGADO

: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

ADVOGADO

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

RECORRENTE

: ELIZETE BRAGA SANTOS

ADVOGADO

: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

ADVOGADO

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

RECORRENTE

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES

ADVOGADO

: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

ADVOGADO

: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 103

Processo

: 0012792-62.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMIDIO BORBA BRIGIDO

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 104

Processo

: 0802479-81.2021.8.14.0049

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SHAARA HELEN DOS SANTOS

ADVOGADO

: MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA - (OAB PA11015-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 105

Processo

: 0803044-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALINE DINIZ CORREA

ADVOGADO

: MARLOS SAVIO BELEM PEREIRA - (OAB PA20407-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: 21 FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO EIRELI

ADVOGADO

: DANILO ELTON LIMA MAIA - (OAB PA21508-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0803957-88.2021.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MELISSA VALERIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - (OAB PA19643-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO

: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

Ordem

: 107

Processo

: 0807237-33.2021.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: THAIS SILVA LIMA

ADVOGADO

: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ - (OAB MT19066-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 108

Processo

: 0800468-84.2022.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO CITTA MARIS

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0865591-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LAURA MACEDO SA

ADVOGADO

: JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO

: LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

RECORRENTE

: BERNARDO TENENBERG PINHEIRO

ADVOGADO

: LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

ADVOGADO

: JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 110

Processo

: 0809575-73.2023.8.14.0051

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Atraso de vôo****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JARDEL DE ARAUJO ALMEIDA****ADVOGADO****: EMERSON LIMA MACIEL - (OAB RO9263-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)****PROCURADORIA****: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.****Ordem****: 111****Processo****: 0800676-77.2022.8.14.0130****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: GOL LINHAS AEREAS S.A.****ADVOGADO****: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)****PROCURADORIA****: GOL LINHAS AÉREAS S.A****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: JULIANA SOUSA COSTA****ADVOGADO****: LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA - (OAB RN5022-A)****RECORRIDO****: MARCELLO DE ALMEIDA LOPES****ADVOGADO****: LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS COSTA - (OAB RN5022-A)**

Ordem

: 112

Processo

: 0802456-31.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIOGO RICARDO DE ARAUJO

ADVOGADO

: THAIS FERREIRA LISBOA - (OAB PA23748-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem

: 113

Processo

: 0811963-46.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DULFE AQUINO DE AZEVEDO

ADVOGADO

: DAYHAN DAVIS DINIZ SERRUYA - (OAB PA31566-A)

ADVOGADO

: ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - (OAB PA18270-A)

RECORRENTE

: NADIA CRISTINA DINIZ DE AZEVEDO

ADVOGADO

: DAYHAN DAVIS DINIZ SERRUYA - (OAB PA31566-A)

ADVOGADO

: ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - (OAB PA18270-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 114

Processo

: 0801031-73.2019.8.14.0201

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SOCORRO SUELY MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO

: PAULO SERGIO MARTINS RODRIGUES - (OAB PA14267-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 115

Processo

: 0880176-38.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDIO JOSE ROCHA RIBEIRO

ADVOGADO

: MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA - (OAB PA4198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 116

Processo

: 0800130-88.2021.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atos Processuais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAQUEL DE MELO COSTA

ADVOGADO

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

Ordem

: 117

Processo

: 0800107-45.2021.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atos Processuais

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MATEUS MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO

: ALBA CRISTINA BRAGA CARDOSO NORAT - (OAB PA13724-A)

ADVOGADO

: GABRIELLA KAROLINA DA ROCHA TRINDADE - (OAB PA27466-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

ADVOGADO

: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Ordem

: 118

Processo

: 0002446-26.2016.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO

: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA21422-A)

ADVOGADO

: LEONARDO CORREA DA COSTA - (OAB PA21431-A)

RECORRENTE

: MARCIA LUCIANA FERNANDES DE QUADROS

ADVOGADO

: FRANCISCO VAGNER RODRIGUES MONTEIRO - (OAB PA21422-A)

ADVOGADO

: LEONARDO CORREA DA COSTA - (OAB PA21431-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: Y. YAMADA S/A COM. E IND. YAMADA PLAZA CASTANHAL

ADVOGADO

: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA - (OAB PA644-A)

ADVOGADO

: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO

: CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - (OAB PA19029-A)

RECORRIDO

: ELECTROLUX DO BRASIL S/A

ADVOGADO

: LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - (OAB SP200863-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0827201-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUANE TAVARES DA SILVA CUNHA

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0802002-34.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: THAIS DE CARVALHO FONSECA - (OAB PA15471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem

: 121

Processo

: 0800276-25.2020.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANUELA CRISTINA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO

: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO

: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0818825-30.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA

ADVOGADO

: SAMARA CHAAR LIMA LEITE - (OAB PA10827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DINALDO LOPES DE MIRANDA

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

RECORRIDO

: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO

: GUILHERME KASCHNY BASTIAN - (OAB SP266795-A)

PROCURADORIA

: 99 TECNOLOGIA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: LARISSA CHAGAS

Ordem

: 123

Processo

: 0800794-41.2022.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSEANE DE OLIVEIRA SEIXAS

ADVOGADO

: TAYME DOS ANJOS MARINHO - (OAB PA33194-A)

ADVOGADO

: MATHEUS HARADA DE ALMEIDA - (OAB PA26606-A)

ADVOGADO

: ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA21851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO

: MARCELO CLEITON MARTINS CORREA - (OAB PA30748-A)

ADVOGADO

: ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0804807-16.2018.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE DA SILVA SOARES

ADVOGADO

: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

ADVOGADO

: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

ADVOGADO

: GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO

: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 125

Processo

: 0805060-45.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRUNA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO

Ordem

: 126

Processo

: 0810539-41.2019.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SATURNINO MENDONCA

ADVOGADO

: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA22109-A)

ADVOGADO

: LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES - (OAB PA7784-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

ADVOGADO

: GLEISON JUNIOR VANINI - (OAB PA18617-A)

ADVOGADO

: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR - (OAB PA10213-A)

ADVOGADO

: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 127

Processo

: 0801575-30.2017.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCA RIBEIRO LUCENA

ADVOGADO

: CLAUDISON RODRIGUES - (OAB PA26461-A)

ADVOGADO

: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: VIVO S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0808719-85.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IDAILSON VIEIRA BRANCHES

ADVOGADO

: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

ADVOGADO

: CARLA ANDRESSA DE SOUZA - (OAB PA27567-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 129

Processo

: 0818203-53.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL

ADVOGADO

: FELIPE JOSE DA PALMA DE ALMEIDA MAIA - (OAB PA16924-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670)

Ordem

: 130

Processo

: 0858094-47.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS

ADVOGADO

: GABRIELA TOURAO DE FREITAS - (OAB PA24203-A)

ADVOGADO

: MARCELLE NASCIMENTO CARDOSO - (OAB PA33515-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: REYNALDO JORGE CALICE AUAD - (OAB PA12591-A)

RECORRIDO

: MICHELLE MARTINS DO NASCIMENTO PAUXIS

ADVOGADO

: REYNALDO JORGE CALICE AUAD - (OAB PA12591-A)

Ordem

: 131

Processo

: 0836208-89.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO LUCINEU ALVES SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO

: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 132

Processo

: 0805763-68.2018.8.14.0028

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Compra e Venda****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LINDOMAR GOMES NOBREGA

ADVOGADO

: MARCIA MENDONCA DE ABREU - (OAB TO2051-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EPITACIO DA SILVA BRAGA

ADVOGADO

: GILBERTO DOS REIS DE OLIVEIRA - (OAB PA17792-A)

ADVOGADO

: RAFAEL FERNANDES MARINHO - (OAB PA24697-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0809336-08.2017.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DE RIBAMAR CARDIAS GARCIA

ADVOGADO

: NAPOLIS MORAES DA SILVA - (OAB PA8314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: R. O. MONTEIRO SERVICO E COMERCIO EIRELI - ME

RECORRIDO

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO

: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA - (OAB MG86844-A)

PROCURADORIA

: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Ordem

: 134

Processo

: 0874313-72.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARZINHA ABDELNOR NETA FIGUEREDO

ADVOGADO

: LIVIA BURLE WANZELLER - (OAB PA14973-A)

ADVOGADO

: LUIZ PAULO SANTOS ALVARES - (OAB PA1788-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 135

Processo

: 0800547-23.2019.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SILVANILDA PIMENTEL SIROTHEAU

ADVOGADO

: RAYZA ARIANA PIMENTEL SILVA - (OAB PA21243-A)

ADVOGADO

: MAURO COLEMAN DE QUEIROZ - (OAB PA10426-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO

: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 136

Processo

: 0827669-37.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALANA JANAINA OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO

: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 137

Processo

: 0867202-03.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO

: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: CAMILA ANELYSE MENDONCA MARGARIDA - (OAB MG153019-A)

ADVOGADO

: CAMILA CEOLIN LIMA - (OAB MG152308-A)

PROCURADORIA

: LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem

: 138

Processo

: 0829326-77.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VITOR CAVALCANTI DE MELO

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO

: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

ADVOGADO

: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

RECORRIDO

: INVENCIVEL VEICULOS LTDA

ADVOGADO

: WALQUIRIA GOMES PAIVA - (OAB PA12483-A)

Ordem

: 139

Processo

: 0007651-76.2016.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SONIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

ADVOGADO

: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 140

Processo

: 0138217-62.2015.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Espécies de Contratos

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO

ADVOGADO

: CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

RECORRENTE

: BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BERNARDO PAIVA DE CARVALHO

Ordem

: 141

Processo

: 0841327-31.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cheque

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: KELLY EVA VICENTE DOS SANTOS

ADVOGADO

: LEANDRO DE SOUZA FRIGO - (OAB SP354761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSANGELA ESEQUIEL DOS SANTOS

Ordem

: 142

Processo

: 0003458-48.2011.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCIA CRISTINA UCHOA NOGUEIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO

: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA

: TIM S.A

Ordem

: 143

Processo

: 0864867-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FERNANDO HENRIQUE PINTO PINHEIRO

ADVOGADO

: VERA LUCIA GUIMARAES BARROS - (OAB PA28754-A)

RECORRENTE

: ARMANDO BANDEIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: VERA LUCIA GUIMARAES BARROS - (OAB PA28754-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EVANDRO JOSE LOPES DE BRITO

ADVOGADO

: ROFRAN PEIXOTO COSTA - (OAB PA24430-A)

Ordem

: 144

Processo

: 0802735-97.2019.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO CLAUDIONOR DA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE NESITO MELO FREIRE - (OAB PA5914-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0801470-67.2019.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO

: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ODILENE DE SOUZA MUNDOCO

ADVOGADO

: WEMERSON GOMES FABRICIO - (OAB PA28851-A)

Ordem

: 146

Processo

: 0053391-03.2015.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADOLFO BARROS DA SILVA

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

RECORRENTE

: BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SANDRA SILVA

RECORRIDO

: SAMARA DE PAULA SILVA

Ordem

: 147

Processo

: 0175482-07.2015.8.14.0701

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Turismo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDSON LAMEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

RECORRENTE

: VIVIANNE CABRAL MESQUITA LAMEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO

: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0003788-11.2012.8.14.0010

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrada ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA LUIZA VAZ LOPES****ADVOGADO****: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: TIM CELULAR****ADVOGADO****: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)****Ordem****: 149****Processo****: 0801154-54.2023.8.14.0032****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Defeito, nulidade ou anulação****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA****ADVOGADO****: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)****ADVOGADO****: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)****Ordem****: 150**

Processo

: 0800525-78.2022.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem

: 151

Processo

: 0800815-60.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: Carta Precatória Cível

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOSE DA SILVA ROSA

ADVOGADO

: MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS - (OAB PA12903-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 152

Processo

: 0805131-66.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE MARIA DE SOUSA TRINDADE

ADVOGADO

: CICERO PAULINO MACEDO NETO - (OAB PA22134-A)

ADVOGADO

: HELINES SOUSA MENDES - (OAB DF69522-A)

ADVOGADO

: HELHIO PEREIRA MENDES - (OAB MA15025-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 153

Processo

: 0873666-77.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO

: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO CEZAR CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO

: LILIANE MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA15942-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0801100-85.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DEBORA DA CRUZ FIEL

ADVOGADO

: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 155

Processo

: 0801843-03.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIGUEL LOBATO DE MOURA

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 156

Processo

: 0800045-70.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OTACIO GONCALVES GOMES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

Ordem

: 157

Processo

: 0800550-19.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO MARTINS

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 158

Processo

: 0800227-90.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA INES PRESTES

ADVOGADO

: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUES - (OAB PA6069-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 159

Processo

: 0002770-70.2019.8.14.0054

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DO AMPARO DE ANDRADE

ADVOGADO

: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 160

Processo

: 0802653-84.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VICENTE DOS SANTOS VIDAL

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 161

Processo

: 0801203-97.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO LIDIO MORAES

ADVOGADO

: EMANUEL JUNIOR MONTEIRO MARQUES - (OAB PA25002-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 162

Processo

: 0802651-17.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VICENTE DOS SANTOS VIDAL

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 163

Processo

: 0802073-97.2018.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO MONTEIRO DE LIMA

ADVOGADO

: CARLOS DENILSON MOURA DOS SANTOS - (OAB PA20643-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0800086-60.2019.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL PAULINO DE LIMA

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 165

Processo

: 0802512-56.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELA MARIA MARTINS CORREA

ADVOGADO

: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 166

Processo

: 0002065-32.2017.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS

ADVOGADO

: DUFRAZ ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO

: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

Ordem

: 167

Processo

: 0844693-49.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOANA DE MEDEIROS PINTO

ADVOGADO

: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 168

Processo

: 0801074-76.2017.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE SOUSA LIMA

ADVOGADO

: VICTORIA VIANA MIRANDA - (OAB MA19546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem

: 169

Processo

: 0800979-71.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 170

Processo

: 0802611-35.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE AVIZ

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 171

Processo

: 0802150-80.2021.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE CASTRO

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 172

Processo

: 0802607-95.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE AVIZ

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 173

Processo

: 0802878-07.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA DA ROSA MORAIS

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 174

Processo

: 0802478-90.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LUIZ LIMA DA ROSA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 175

Processo

: 0800485-44.2021.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO

: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

ADVOGADO

: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 176

Processo

: 0800609-78.2022.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 177

Processo

: 0800606-94.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAZARIA PANTOJA LOURINHO

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 178

Processo

: 0801292-13.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LINO PANTOJA BARRADAS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 179

Processo

: 0801003-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARETH BATISTA DA CONCEICAO

ADVOGADO

: DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - (OAB PA11673-A)

ADVOGADO

: ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO

: DENIS DA SILVA FARIAS - (OAB PA11207-A)

Ordem

: 180

Processo

: 0800611-98.2021.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO LIVRAMENTO FONTENELE BANDEIRA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 181

Processo

: 0002927-15.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILOMAR JESUS DA SILVA SOUZA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 182

Processo

: 0800781-82.2020.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OIRCO FERREIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 183

Processo

: 0800876-15.2020.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CUSTODIO CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JORGE BARROSO MARGALHO - (OAB PA7584-A)

Ordem

: 184

Processo

: 0802535-11.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 185

Processo

: 0800258-23.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Ordem

: 186

Processo

: 0800240-15.2018.8.14.0048

Classe Judicial

: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE/RECORRIDO**

: MANOEL DE SOUSA

ADVOGADO

: RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO/RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 187

Processo

: 0800425-25.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIA DAS NEVES SANTIAGO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 188

Processo

: 0800289-28.2020.8.14.0067

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: VARLENE RODRIGUES

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 189

Processo

: 0802853-82.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MOURA

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

Ordem

: 190

Processo

: 0800696-42.2020.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Causas Supervenientes à Sentença

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA JULIA MOTA NUNES

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0800010-84.2019.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRALDO ARAUJO DOS SANTOS

ADVOGADO

: AFONSO OTAVIO LINS BRASIL - (OAB PA10628-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 192

Processo

: 0805839-51.2021.8.14.0040

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENILSON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO

: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO

: NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 193

Processo

: 0800559-31.2018.8.14.0032

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral**

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIO CONCEICAO BRAGA

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO

: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 194

Processo

: 0800054-40.2018.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PABULO MACEDO DE MEIRELES

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE

: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 195

Processo**: 0808570-89.2018.8.14.0051****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: DIREITO DO CONSUMIDOR****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: GRAZIELLA ESCOCIO DE ALMEIDA****ADVOGADO****: ELLEN CERQUEIRA CARDOSO DA SILVA - (OAB PA24456-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: FENIX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME****ADVOGADO****: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)****AUTORIDADE****: W LUIZ DOMINGOS EIRELI - ME****ADVOGADO****: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)****AUTORIDADE****: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.****ADVOGADO****: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB 13213-A)****ADVOGADO****: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)****AUTORIDADE****: GOL LINHAS AEREAS S.A.****ADVOGADO****: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)****PROCURADORIA****: GOL LINHAS AÉREAS S.A****Ordem****: 196****Processo****: 0875172-20.2020.8.14.0301****Classe Judicial****: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Relator(a)****: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS**

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

ADVOGADO

: JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

AUTORIDADE

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MANUELA DE SOUZA PAMPOLHA

ADVOGADO

: RAINARA CARVALHO DA SILVA - (OAB PA30063-A)

Ordem

: 197

Processo

: 0801565-02.2019.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO COSTA BATISTA

ADVOGADO

: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES - (OAB PA13995-A)

ADVOGADO

: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA - (OAB PA17912-A)

ADVOGADO

: IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

Ordem

: 198

Processo

: 0802632-11.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Relator(a)

: Magistrado CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARLI FRANCISCA LARANJEIRA

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

FÓRUM CÍVEL

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM

Número do processo: 0819834-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO ROBERTO DE O MATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819834-56.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PAULO ROBERTO DE O MATOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812650-49.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOANA DARC ALMEIDA REGATEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812650-49.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOANA DARC ALMEIDA REGATEIRO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta?

disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812917-21.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOANA MONTEIRO LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812917-21.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOANA MONTEIRO LIMA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819851-92.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS A ESTEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação

e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819851-92.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CARLOS A ESTEVES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831712-75.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE MARIA R DO COUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831712-75.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE MARIA R DO COUTO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831676-33.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE ROBERTO BENTES CAPELONI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831676-33.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE ROBERTO BENTES CAPELONI, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831715-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA CAVALERO PAMPLONA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831715-30.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANTONIA CAVALERO PAMPLONA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App

(91) 98251-4983. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812544-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: T KARINA D DE FRANCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812544-87.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra T KARINA D DE FRANCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812641-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VILMA LUCIA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o

presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812641-87.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra VILMA LUCIA DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812911-14.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812911-14.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812598-53.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812598-53.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812648-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS E DACIER LOBATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812648-79.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CARLOS E DACIER LOBATO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de

computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812924-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREA DO S C DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812924-13.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra ANDREA DO S C DA COSTA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0811376-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIO R MUNIZ DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0811376-50.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra

MARIO R MUNIZ DE CARVALHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831789-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO PEDROZA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831789-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ANTONIO PEDROZA NETO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831737-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO C DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831737-88.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO C DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832311-14.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: URSULINA LIMA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0832311-14.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra URSULINA LIMA DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0810923-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALTER PENA DE MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0810923-55.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra WALTER PENA DE MORAES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832306-89.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIEL ALVES MOURAO SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0832306-89.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra DANIEL ALVES MOURAO SOARES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta?

disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831741-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROMEU FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831741-28.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra ROMEU FERREIRA DOS SANTOS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024** , Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831790-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação

e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831790-69.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOSE DE SOUZA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831788-02.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMINTAS VIANA NAHUM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831788-02.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra AMINTAS VIANA NAHUM, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0832308-59.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DA SILVA LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0832308-59.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DA SILVA LOPES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831719-67.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO EVANDRO C MARTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831719-67.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra JOAO EVANDRO C MARTINS, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o

presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831770-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JORLAND CALCADOS LTDA - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831770-78.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JORLAND CALCADOS LTDA - ME, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831768-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes

(PAC) nº 0831768-11.2023.8.14.0301, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819870-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JUDITH HELENA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819870-98.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra JUDITH HELENA OLIVEIRA SINIMBU DE LIMA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812591-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA TORRES GUEDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812591-61.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA TORRES GUEDES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812646-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RILTON DE CASTRO TEIXEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812646-12.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RILTON DE CASTRO TEIXEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812521-44.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812521-44.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0813032-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO DA SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813032-42.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PAULO DA SILVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo

judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831692-84.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANDRA MARIA MARTINS SAMPAIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831692-84.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra SANDRA MARIA MARTINS SAMPAIO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812919-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO SOCORRO PADILHA

DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812919-88.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819826-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GIAN FRANCO DOS SANTOS BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819826-79.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra GIAN FRANCO DOS SANTOS BARBOSA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0812900-82.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M AMORIM MIRANDA & CIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0812900-82.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra M AMORIM MIRANDA & CIA LTDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0813025-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0813025-50.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi

condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0819847-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUCIA HELENA GOMES MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819847-55.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra LUCIA HELENA GOMES MOURA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, aos **29 de maio de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831797-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PLACIDO P BARROSO FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831797-61.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra PLACIDO P BARROSO FILHO, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **3 de junho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0831997-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0831997-68.2023.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS SANTOS LTDA - ME, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **3 de junho de 2024**, Eu, EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0900331-91.2022.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: J. K. B. N. S.

Requerido: ELTON JONH CORREA SOUZA

O Doutor MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do requerido ELTON JONH CORREA SOUZA, CPF: 022.xxx.xxx-90 da SENTENÇA Id. 100671854 prolatada nos autos da ação supra, que decretou o divórcio das partes, a qual se deixa de transcrever em razão da tramitação do feito sob segredo de justiça. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 3 de junho de 2024. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Juiz de Direito Dr. AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Par, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, processam-se os termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- Processo 0809145-84.2022.8.14.0301, em que é Exequente MILENA GUIMARÃES CUNHA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 3901606 SSP/DF, CPF nº 664796.902-06, residente e domiciliada na Alameda Tatiana, Casa 81 B2, Bairro Souza, Belém, Pará, CE em face de JORGE MARCOS LADEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº: 102.709.916-54, atualmente em local incerto e não sabido, e por este edital, fica a parte executada INTMADA COM PRAZO DE 30 DIAS, correndo o prazo da data da primeira publicação para a executada, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do valor executado ? art. 523, CPC. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do caput, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art. 523, §1º, CPC). Este Edital será afixado na sede do Juízo o que o Sr. Diretor de Secretaria certificará. Publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos (art. 257, II do CPC). Belém, 03/06/2024. Eu, Bárbara Leite, servidora da 1ª UPJ Cível e Empresarial da Comarca da Capital, o subscrevi.

AUGUSTO CARLOS CORREA DA CUNHA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Capital

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0818806-27.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO SANDI Participação: REQUERIDO Nome: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO SANDI OAB: 35917/SC

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818806-27.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TIAGO SANDI OAB/SC 35917

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818862-60.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAIO REBELO CAMPOS DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: DAVI JOSE ABRAHAO OAB: 25635/PA Participação: ADVOGADO Nome: DAVI JOSE ABRAHAO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818862-60.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CAIO REBELO CAMPOS DE SOUZA

Adv.: DAVI JOSE ABRAHAO OAB/PA 25.635

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CAIO REBELO CAMPOS DE SOUZA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818864-30.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RONALDO SANT ANNA Participação: REQUERIDO Nome: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RONALDO SANT ANNA OAB: 7392/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818864-30.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERGIO RONALDO SANT ANNA OAB/PA 7392

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818864-30.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RONALDO SANT ANNA Participação: REQUERIDO Nome: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RONALDO SANT ANNA OAB: 7392/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818864-30.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERGIO RONALDO SANT ANNA OAB/PA 7392

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818867-82.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TERRY TENNER FELEOL MARQUES registrado(a) civilmente como TERRY TENNER FELEOL MARQUES Participação: REQUERIDO Nome: ALBERTO VAUGHON JENNINGS Participação: ADVOGADO Nome: TERRY TENNER FELEOL MARQUES registrado(a) civilmente como TERRY TENNER FELEOL MARQUES OAB: 012223/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818867-82.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALBERTO VAUGHON JENNINGS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TERRY TENNER FELEOL MARQUES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO TERRY TENNER FELEOL MARQUES OAB/PA 012223

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALBERTO VAUGHON JENNINGS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando

a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

Número do processo: 0818863-45.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: REDE BRAZIL MAQUINAS S/A Participação: ADVOGADO Nome: PAULA COELHO BARBOSA TENUTA DE CARVALHO OAB: 8962/MS Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO HENRIQUE RESENDE VICENTIN OAB: 8794/MS Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO HENRIQUE RESENDE VICENTIN Participação: ADVOGADO Nome: PAULA COELHO BARBOSA TENUTA DE CARVALHO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0818863-45.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: REDE BRAZIL MAQUINAS S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GERALDO HENRIQUE RESENDE VICENTIN OAB/MS 8794, PAULA COELHO BARBOSA TENUTA DE CARVALHO OAB/MS 8962

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: REDE BRAZIL MAQUINAS S/A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 3 de junho de 2024

JANDRA CUNHA

Servidora de Arrecadação Judiciária Regional? UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0801840-93.2024.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: WANDERSON DA CRUZ OLIVIO Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0801840-93.2024.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Advogado(s) do reclamado: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 3 de junho de 2024.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0801980-56.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE****DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta? em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801980-56.2024.8.14.0061, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA CPF: 736.105.852-34, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (91) 98192-6939. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera? publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tucuruí, Estado do Para?, aos 30 de maio de 2024. Eu, Mario Jorge dos Santos Mendes, Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial Regional de Tucuruí (UNAJ-TU), que digitei e conferi.

Bel. Mario Jorge dos Santos Mendes (Mat.51160)

Chefe da UNAJ-TU

Número do processo: 0802400-61.2024.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS ADRIANO DE SOUZA

GONDIM Participação: ADVOGADO Nome: JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0802400-61.2024.8.14.0061

NOTIFICADO: CARLOS ADRIANO DE SOUZA GONDIM

ADVOGADO: JANDERSON GLEYTON GOMES MOREIRA BARROS - OAB/PA 32806

FINALIDADE: Notificar o Senhor: CARLOS ADRIANO DE SOUZA GONDIM, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 30 de maio de 2024.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0802248-12.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIMAR ANDRADE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA OAB: 29985/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento,

Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802248-12.2023.8.14.0008**NOTIFICADO(A): EDIMAR ANDRADE DA SILVA****Adv.: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA (OAB/PA 29.985)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDIMAR ANDRADE DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do

PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 03 de junho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAUPEBAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS

Número do processo: 0807018-83.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE, CONHECIDO COMO TOM Participação: REQUERIDO Nome: TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0807018-83.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE, CONHECIDO COMO TOM, TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0807018-83.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE, CONHECIDO COMO TOM, TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE**

, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE, CONHECIDO COMO TOM, TAUMATURGO DA SILVA TRINDADE**

, CPF/019.481.192-18, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0805946-61.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTÔNIO REGIS COSTA FERREIRA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0805946-61.2022.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: ANTÔNIO REGIS COSTA FERREIRA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0805946-61.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: ANTÔNIO REGIS COSTA FERREIRA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: ANTÔNIO REGIS COSTA FERREIRA**, **CPF/CNPJ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0807401-61.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DE DEUS ESTEVAM DA CUNHA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0807401-61.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: JOSE DE DEUS ESTEVAM DA CUNHA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0807401-61.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: JOSE DE DEUS ESTEVAM DA CUNHA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: JOSE DE DEUS ESTEVAM DA CUNHA**, CPF/467.052.873-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0808313-58.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NILVESON DA SILVA ROZENDO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0808313-58.2022.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: NILVESON DA SILVA ROZENDO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0808313-58.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: NILVESON DA SILVA ROZENDO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: NILVESON DA SILVA ROZENDO**, CPF/813.936.441-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo" e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0806866-35.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DYEGO RODRIGUES ARAUJO

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0806866-35.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: DYEGO RODRIGUES ARAUJO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0806866-35.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do

Estado do Para? move contra **REQUERIDO: DYEGO RODRIGUES ARAUJO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: DYEGO RODRIGUES ARAUJO**, **CPF/CNPJ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0805960-45.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMANDA LETISSIA NAVA DOS SANTOS Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0805960-45.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: AMANDA LETISSIA NAVA DOS SANTOS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-

TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0805960-45.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: AMANDA LETISSIA NAVA DOS SANTOS**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: AMANDA LETISSIA NAVA DOS SANTOS**, CPF/071.007.412-38, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0807529-81.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RENATA NUNES DE OLIVEIRA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0807529-81.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: RENATA NUNES DE OLIVEIRA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0807529-81.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: RENATA NUNES DE OLIVEIRA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: RENATA NUNES DE OLIVEIRA**, CPF/757.130.982-49*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0809587-57.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: EDILSON SILVA MOTA Participação: REQUERENTE Nome: EDILSON SILVA MOTA Participação: ADVOGADO Nome: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA OAB: 9788/PA Participação: ADVOGADO Nome: NEIZON BRITO SOUSA OAB: 16879/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA OAB: 11426/PA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0809587-57.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERENTE: EDILSON SILVA MOTA, EDILSON SILVA MOTA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0809587-57.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERENTE: EDILSON SILVA MOTA, EDILSON SILVA MOTA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERENTE: EDILSON SILVA MOTA, EDILSON SILVA MOTA**, **CPF/619.284.372-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTA

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0806542-74.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WELLYNGTON MOREIRA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO VICTOR DA SILVA PAIVA OAB: 35076/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO VICTOR DA SILVA PAIVA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806542-74.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): WELLYNGTON MOREIRA RODRIGUES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANTONIO VICTOR DA SILVA PAIVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WELLYNGTON MOREIRA RODRIGUES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 28 de maio de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0807574-85.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOANA BATISTA LIMA FREITAS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0807574-85.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: JOANA BATISTA LIMA FREITAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0807574-85.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: JOANA BATISTA LIMA FREITAS**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: JOANA BATISTA LIMA FREITAS**, CPF/466.913.242-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0809496-64.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WAGNER SILVA VALENTE Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS

	Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--	---------------------------------------

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0809496-64.2022.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: WAGNER SILVA VALENTE

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0809496-64.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: WAGNER SILVA VALENTE**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: WAGNER SILVA VALENTE**, CPF/777.723.772-15*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0809498-34.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ANDERSON SANTOS MEISTER

Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ BRAGA FRANCO OAB: 50584/PE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS
Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0809498-34.2022.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERENTE: ANDERSON SANTOS MEISTER

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0809498-34.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERENTE: ANDERSON SANTOS MEISTER**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERENTE: ANDERSON SANTOS MEISTER**, **CPF/017.604.119-22**, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para?, aos 29 de maio de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0803599-69.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ALBERTO ALVES DE MORAES OAB: 017578/PA Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803599-69.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s) do reclamado: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - OAB/SP 8974-A, ALBERTO ALVES DE MORAES - OAB/PA 17578

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 3 de junho de 2024

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0803363-20.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JADIR ALVES ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: EDIDACIO GOMES BANDEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803363-20.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JADIR ALVES ALMEIDA-

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDIDACIO GOMES BANDEIRA - OAB/PA 5230

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : JADIR ALVES ALMEIDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 3 de junho de 2024

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0803628-22.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERYLEIA MARIA MOURAO NETTO Participação: ADVOGADO Nome: SANDRA BARANOSKI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803628-22.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ERYLEIA MARIA MOURAO NETTO

Advogado(s) do reclamado: SANDRA BARANOSKI - OAB/PR 95696

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ERYLEIA MARIA MOURAO NETTO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 3 de junho de 2024

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0803400-47.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ILTON BORGES VIEIRA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803400-47.2024.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: ILTON BORGES VIEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - OAB/PA 7911-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ILTON BORGES VIEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 3 de junho de 2024

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0803160-76.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO SA Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI OAB: 3056/MT Participação: ADVOGADO Nome: MAURO PAULO GALERA MARI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803160-76.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S/A**ADVOGADO:** MAURO PAULO GALERA MARI - OAB/MT3056-O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0803188-44.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RUMAO FREIRE GAMA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAC nº: 0803188-44.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): RUMAO FREIRE GAMA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0803188-44.2024.8.14.0039**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **RUMAO FREIRE GAMA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 3729-9711**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Para, aos **3 de junho de 2024**. Eu, MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas, o digitei e assino.

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803553-98.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA registrado(a) civilmente como FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB: 109730/MG Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA registrado(a) civilmente como FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803553-98.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(S): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - OAB/MG109730, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB/MG108112

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BMG S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803159-91.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA S A Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO OAB: 007535/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO BESSA JUNIOR OAB: 011163/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO BESSA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da

Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803159-91.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO(S): SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO - OAB/PA007535, RAIMUNDO BESSA JUNIOR - OAB/PA011163

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO DA AMAZONIA S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803408-42.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAPIM - COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. - ME Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALVES CAETANO OAB: 8798/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALVES CAETANO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judic?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803408-42.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): CAPIM - COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. - ME

ADVOGADO: MARIO ALVES CAETANO - OAB/PA8798-B

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) CAPIM - COMERCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803215-27.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB: 28125/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 31193/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803215-27.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(S): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB/PA28125-A, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/PA31193-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803606-79.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ELDELY DA SILVA HUBNER Participação: REQUERIDO Nome: JOSÉ GENILDO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ELDELY DA SILVA HUBNER OAB: 005201/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803606-79.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): JOSÉ GENILDO DA SILVA

ADVOGADA: ELDELY DA SILVA HUBNER - OAB/PA005201

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSÉ GENILDO DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803607-64.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ROSINEIA COSTA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA OAB: 26739/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803607-64.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): ROSINEIA COSTA DE SOUSA

ENDEREÇO: Rua Santa Inês, 131, Célio Miranda, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-420

ADVOGADA: RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - OAB/PA26739

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROSINEIA COSTA DE SOUSA, pessoalmente e na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803558-23.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EDSON SANTANA DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803558-23.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): EDSON SANTANA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Araguaína, 250, Célio Miranda, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68625-380

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EDSON SANTANA DE OLIVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803186-74.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PRIME RURAL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERMO DIEGO EIDT OAB: 42943/SC Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERMO DIEGO EIDT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803186-74.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): PRIME RURAL LTDA

ADVOGADO: GUILHERMO DIEGO EIDT - OAB/SC42943

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) PRIME RURAL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803181-52.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDACAO Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALVES CAETANO OAB: 8798/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREY MONTENEGRO DE SA OAB: 9138/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO ALVES CAETANO Participação: ADVOGADO Nome: ANDREY MONTENEGRO DE SA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia inscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803181-52.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO ECONOMICO S.A.

ADVOGADO(S): MARIO ALVES CAETANO - OAB/PA8798-B, ANDREY MONTENEGRO DE SA - OAB/PA9138

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO ECONOMICO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0803413-64.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RITA DE CARCIA NOGUEIRA BARBOSA - ME Participação: ADVOGADO Nome: LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA OAB: 25895/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803413-64.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** RITA DE CARCIA NOGUEIRA BARBOSA - ME**ENDEREÇO:** Rua dos Alecrins, S/N, QD 43, LT 28, Buriti, px Terminal Rodoviário, Juparanã, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68629-076**ADVOGADA:** LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/PA25895

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) RITA DE CARCIA NOGUEIRA BARBOSA - ME, pessoalmente e na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

Número do processo: 0803414-49.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AILTON BARBOSA VIEIRA Participação: REQUERIDO Nome: ELIANE JANETE BALESTRERI Participação: ADVOGADO Nome: AILTON BARBOSA VIEIRA OAB: 214075/SP

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0803414-49.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): ELIANE JANETE BALESTRERI

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 242, casa B, Centro, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68626-140

ADVOGADO: AILTON BARBOSA VIEIRA - OAB/SP214075

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ELIANE JANETE BALESTRERI, pessoalmente e na pessoa de seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 3 de junho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE MONTE ALEGRE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****PROCESSO Nº 0800648-15.2022.8.14.0032- DISSOLUÇÃO****REQUERENTE: MAGNA MARIA DE MAGALHÃES****ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789****REQUERIDO: IRLEY DE OLIVEIRA PIRES****ADVOGADO: DR. JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB/PA 13143****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente acompanhada de seu advogado Dr. Carim Jorge Melem Neto OAB/PA 13789. Presente o requerido acompanhado por seu advogado Dr. Jorge Thomaz Lazameth Diniz OAB/PA 13143. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Aguarde-se a produção da prova documental já requisitado nos autos, para que então seja produzida a prova testemunhal. Da mesma forma, considerando que os expedientes de pedido de informação acerca de todos os CAR formulados em nome do Sr. Irley de Oliveira Pires não obtiveram qualquer resposta até o momento, e considerando ainda que estão sendo encaminhados via correio, para que futuramente não haja alegação por parte do senhor Secretario Municipal de que não tenha sido pessoalmente notificado, reiterasse para que seja apresentado as informações já solicitadas nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, por intermédio de oficial de justiça, ficando desde já deliberado que se eventualmente não houver resposta ou justificativa acerca da impossibilidade de apresentação dessas informações no prazo determinado, deverá ser oficiado ao Delegado de Polícia Civil para que promova o devido procedimento criminal por crime de desobediência, sem prejuízo de encaminhamento de extração de cópias para encaminhamento ao Ministério Público Estadual para os devidos fins. A presente audiência será redesignada para o dia 09.07.2024, às 14hr00min, ficando as testemunhas intimadas neste ato pelas partes presentes nesta audiência da nova data aprazada. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.**

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0801046-30.2020.8.14.0032- AÇÃO PENAL****AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****DENUNCIADO: JOASE ALEIXO ANDRADE PORTO****ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789**

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h10min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do réu acompanhado de seu advogado Dr. Carim Jorge Melem Neto OAB/PA 13789. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que o réu informou não ter interesse em responder às perguntas, ficando em silêncio, fica prejudicado o interrogatório judicial. Converte-se as alegações dos memoriais orais em memórias escritos. Determina-se que seja encaminhado ao Ministério Público inicialmente para apresentar as alegações finais e após a defesa do réu pelo prazo legal.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0132483-09.2015.8.14.0032- ADOÇÃO****REQUERENTE: FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA****REQUERENTE: MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO****REQUERIDO: MARCIO GLEIDSON DA SILVA DE OLIVEIRA****REQUERIDA: FABIANA TAVARES DA SILVA****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 10h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RONDINELLY LOURENÇO SANTOS, Defensor Público desta Comarca**. Feito o pregão constatou-se a presença dos requerentes e presente a requerida Sr. Fabiana Tavares da Silva. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Vistas dos autos ao MP para análise das medidas legais cabíveis.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Geovana Moura da Silva, estagiária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0801478-44.2023.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

REQUERENTE: DENIS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA OAB/PA 33052

REQUERIDO: OSEAS ALMEIDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 11h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do requerente acompanhado de seu advogado Dr. Jose Ewerton Mota de Sousa OAB/PA 33052. Ausente o requerido. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que a ausência do requerido ocorreu porque o mesmo não teria sido pessoalmente intimado, conforme a certidão do oficial de justiça. Desta forma, redesigno a presente audiência para o dia 06.05.2025 às 09h00min, com a finalidade de realização da audiência de conciliação e instrução, ficando o autor intimado por intermédio de seu patrono judicial, devendo o oficial de justiça observar a citação no endereço constante da petição inicial, e uma vez verificando-se indícios de que o requerido se evade com a finalidade de evitar a citação, deverá proceder a citação por hora certa.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801526-71.2021.8.14.0032 - AÇÃO PENAL

DENUNCIADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORRÊA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 13h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RONDINELLY LOURENÇO SANTOS**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência do réu. Presença da vítima, a Sra. Asenade Santos da Silva. Presente a testemunha Edilson Silveira de Moura (PM). Ausente a testemunha Adenildo Ferreira Cruz, policial militar. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registros audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Resta pendente a oitiva do policial militar Adenildo Ferreira Cruz. Redesigna-se a presente audiência para o dia 12.06.2024, 14hr00min, com a finalidade de inquirir a testemunha faltante Adenildo, devendo ser expedido ofício ao batalhão do 18º BPM para apresentação da referida testemunha, bem como requisitada a presença do réu ao sistema penitenciário, uma vez**

que se encontra atualmente custodiado. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801902-86.2023.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

REQUERENTE: ODEMIR ARAUJO RIBEIRO

ADVOGADO: DR. TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS OAB/PI 10640

REQUERENTE: CRISTIANA DE MACEDO OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS OAB/PI 10640

REQUERIDO: TAP ? TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES

ADVOGADO: DR. GILBERTO RAIMUNDO BADARO OAB/BA 22772

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença dos requerentes, acompanhados de sua advogada, Dra. Vanessa Saraiva Martins, OAB/PI 23.131. Presenta a preposta da empresa requerida, a Sra. Lais Miranda Silva, CPF nº 021.479.415-65, bem como a advogada da empresa demandada, Dra. Daiane de Carvalho Oliveira, OAB/PA 52615. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: a conciliação restou INEXITOSA. Considerando que as partes não tiveram interesse em produzir provas em audiência, cabível o julgamento antecipado do mérito. Sendo assim, conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0801902-86.2023.8.14.0032 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

REQUERENTE: ODEMIR ARAUJO RIBEIRO

ADVOGADO: DR. TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS OAB/PI 10640

REQUERENTE: CRISTIANA DE MACEDO OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS OAB/PI 10640

REQUERIDO: TAP ? TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES

ADVOGADO: DR. GILBERTO RAIMUNDO BADARO OAB/BA 22772

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença dos requerentes, acompanhados de sua advogada, Dra. Vanessa Saraiva Martins, OAB/PI 23.131. Presenta a preposta da empresa requerida, a Sra. Lais Miranda Silva, CPF nº 021.479.415-65, bem como a advogada da empresa demandada, Dra. Daiane de Carvalho Oliveira, OAB/PA 52615. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: a conciliação restou INEXITOSA. Considerando que as partes não tiveram interesse em produzir provas em audiência, cabível o julgamento antecipado do mérito. Sendo assim, conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0800009-26.2024.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****REQUERENTE: PAULO MARTINS DE SOUZA OLIVEIRA****ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789****ADVOGADO: DR PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB/PA 8409****ADVOGADO: DR MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS OAB/PA 29825****REQUERIDO: BANPARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor, acompanhado do seu advogado, Dr. Carim Jorge Melem Neto, OAB/PA 13.789. Presente o requerido representado por sua preposta, a Sra. Viviane Santos Porto Martins, CPF nº 425.563.332.00 acompanhada de advogado, Dr. Thiago dos Santos Almeida, OAB/PA 17337. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:**PROCESSO Nº 0802082-05.2023.8.14.0032- PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****REQUERENTE: IZAURA MONIS BEZERRA DE SOUSA****ADVOGADO: UESLEI FREIRE BERNARDINO OAB/PA 14474**

REQUERIDO: KIWÍ BRASIL ADMINISTRAÇÃO LTDA

REQUERIDA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRA A.S

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da parte autora, acompanhada de seu advogado, Dr. Lucas Figueiredo de Sousa, OAB/AM 16.347. Ausente a requerida Kimi Brasil Administração LTD. Presente a requerida Azul Linhas Aéreas Brasileira A.S., por intermédio da preposta Sra. Bianca Simões Masquete, CPF nº 421.277.208-65, acompanhada da advogada Dra. Livia Valverde Dimitriadis, OAB/SP 490739. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. A tentativa de conciliação restou **INEXITOSA**. Instado a manifestar-se, o advogado da autora requereu a **desistência** em relação à empresa Kiwi Brasil Administração LTDA, devidamente **HOMOLOGADA** neste ato uma vez que a requerida não foi citada e o processo tramita no rito do Juizado Especial, prosseguindo-se a ação, portanto, somente em relação à demanda Azul Linhas Aéreas Brasileira A.S. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que não há interesse das partes em produzir provas em audiência, cabível julgamento antecipado do mérito. Sendo assim, conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

[Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material, Obrigação de Fazer / Não Fazer] - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0802144-45.2023.8.14.0032

Nome: A B DE FREITAS AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI

PREPOSTO: ALEX BATISTA DE FREITAS

ADVOGADA: JOYCE MALENA DE ALMEIDA FREITAS OAB: PA28682

Nome: STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: DR. ROGÉRIO MORENO FERRAZ 393915

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 15h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0802054-37.2023.8.14.0032? PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: VANUCE DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: DR. JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ OAB/PA 13143

ADVOGADO: DR. OTACILIO DE JESUS CANUTO OAB/PA 12633

REQUERIDA: BRASIL TROPICAL HOTEL E CLUBE DE VIAGENS LTDA

ADVOGADA: DRA. CAMILA ARAUJO ESCOLASTICO DE MACEDO OAB/PA 32701

REQUERIDA: RCI BRASIL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCAMBIO LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 14h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente, acompanhada de seu patrono judicial Dr. Jorge Thomaz Lazameth Diniz, OAB/PA 13143. Presente a demandada Brasil Tropical, por intermédio de seu preposto Sr. Pedro Juan Silva, CPF nº 861.491.053-34, acompanhado do advogado Dr. Rodrigo Monteiro Portela, OAB/CE 24870. Ausente a requerida RCI Brasil. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. A tentativa de conciliação restou **INEXITOSA. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Determino a citação no endereço informado pelo autor do demandado Rci Brasil - Prestação de Serviços de Intercambio Ltda. Defiro o pedido da parte autora para juntada da réplica aos autos em momento posterior à este ato. Fica recebida a contestação neste ato.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

[Extravio de bagagem] - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0800011-93.2024.8.14.0032

Nome: ELINELZA DE LIMA SOUSA

AVOGADA: MELISSA SILVA DE MELO OAB/PA 81.010

Nome: TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES

PREPOSTA: LETÍCIA MONTEIRO NOBRE MAIA ? RG 10329406-2 DETRAN/RJ

ADVOGADA: DRA. ANDREIA PILAR OAB/RJ 216842

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

[Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes] - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436) - 0800717-13.2023.8.14.0032

Nome: MARCIO GREI GOMES DOS SANTOS

Advogado: JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO OAB: PA20650 Endereço: desconhecido

Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PREPOSTA: AMANDA SARMENTO MENEZES

ADVOGADA: DRA. ARIELLY BOZOKY OAB/PA 30605

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h15min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença das partes. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800422-73.2023.8.14.0032? PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: ADESIO DE CARVALHO FROIS

ADVOGADO: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO OAB/PA 26925

REQUERIDO: SIDOMAR ALMEIDA DOS SANTOS

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença do autor, acompanhado de seu advogado Dr. Ruan Patrick Nunes do Nascimento, OAB/PA 26925. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado Dr. Elanildo Raimundo Rego dos Santos, OAB/PA 7401. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **Feito a proposta de acordo, esta logrou ÊXITO nos seguintes termos: 1) o requerente não tem mais interesse na indenização pleiteada no autos, requerendo apenas a retratação por parte do requerido; 2) o requerido Sidomar Almeida dos Santos procedeu à RETRATAÇÃO em audiência, devidamente registrada nas mídias que serão anexadas à esta ata de audiência, devidamente reconhecida pelo requerente no mesmo ato; DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: A seguir, o MMº Juiz passou a proferir a SENTENÇA (COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO), nos seguintes termos: Vistos etc., considerando a regularidade processual, HOMOLOGO por sentença o acordo de vontade ora celebrado entre as partes referente à desistência por parte do requerente em relação à indenização por danos morais, mantendo-se apenas o pedido de retratação realizado pelo requerido em audiência. Assim, julgo PROCEDENTE a presente ação em razão da retração formulada em audiência pelo requerido, devidamente reconhecida pelo autor no mesmo ato, orientando seu fiel cumprimento em vida. Extingo o processo com resolução de mérito com fundamento no art. 487, inciso III, do CPC. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Sentença publicada em audiência e ficam os presentes intimados. Cumpra-se. As partes renunciam ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.**

JUIZ DE DIREITO:

PROCESSO Nº 0800273-82.2020.8.14.0032? PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQUERENTE: ROSINELLE ARCANJO FERREIRA

ADVOGADO: DR. CARIM JORGE MELEM NETO OAB/PA 13789

ADVOGADO: DR. PAULO BOAVENTURA MAIA MEDIEIROS OAB/PA 8409

REQUERIDO: NS2. COM INTERNET S.A

ATA DE AUDIÊNCIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23.05.2024), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 16h45min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a ausência da parte autora, devidamente justificada neste ato, presente seu patrono judicial Dr. Carim Jorge Melem Neto OAB/PA 13.789. Presente a empresa requerida representada neste ato por intermédio de sua preposta a Sra. Luana Conceição Soledade, CPF nº 038.361.059-8, e sua advogada Dra. Daniele Melo Dantas OAB/BA 4748-2. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro

audiovisual, anexo aos autos. Instada a manifestar-se, a advogada da requerida requereu a extinção da presente demanda em razão da ausência da parte autora. A seguir, o MMº Juíz manifestou-se sobre o pedido formulado pela requerida nos seguintes termos: **Considerando que a parte autora se fez ausente, no entanto seu advogado legalmente constituído informou que a mesma se encontra acometida de doença que a impossibilitou de estar presente, requerendo prazo para juntada de atestado comprobatório do alegado, o juízo DEFERE o pedido ora formulado para que possa juntar aos autos no prazo de 05 (cinco) dias o atestado médico que comprove que a autora estaria impossibilitada de comparecer à presente audiência. Assim, INDEFIRO o pedido de extinção do processo, uma vez que a ausência da parte autora não é injustificada. DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: Considerando que não houve requerimento de produção de prova, cabível o julgamento antecipado do mérito, ficando no entanto condicionado à comprovação da doença alegada o que fez com que a autora comparecesse à presente audiência. Sendo assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora junte aos autos o referido atestado. Após, conclusos para sentença.** Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800434-95.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ECIVALDO PAIXAO NASCIMENTO OAB: 19.356/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800434-95.2023.8.14.0094

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS

Adv.: ECIVALDO PAIXAO NASCIMENTO OAB/PA 19356

FINALIDADE: NOTIFICAR RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por whatsapp (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá/PA, 03 de junho de 2024

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santo Antônio do Tauá?-PA

COMARCA DE ACARÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ACARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A MMª Juíza de Direito da Comarca de Acará, Dra. EMILIA NAZARE PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos que tramitam nesta Comarca de Acará. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Acará/PA, em 24 de abril de 2024.

EMILIA NAZARE PARENTE E SILVA DE MEDEIROS

JUIZA DE DIREITO

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS

Processo	Placa	UF	Modelo	ANO/MON D	Nº do Chassi	NOME DO AGENTE PROPRIETÁRIO FINAN.
0801584-05.2022.8.14.0076	OTD6630	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	12.13	9C2KC1660DR501825	MARIA JULIA DE SOUZA PUREZA
0800945-21.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/NXR BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO	
0800848-84.2022.8.14.0076	OTH6139	PA	HONDA/POP100	13.14	9C2HB0210ER404878	MANOEL DEI SOUZA LOBO NACIONAL HONDA LTDA
0800265-36.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801040-17.2022.8.14.0076	OCA1788	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	11.12	9C2KD0550CR502401	JOSE CARLOS PINHEIRO BANDEIRA
0800754-	OFT00	PA	HONDA/CG 125	12.12	9C2JC4110CR55903	FRANCISCO

73.2021.8.14.175 0076		FAN KS		4	R O S A FERNANDES	
0801585- 87.2022.8.14.46 0076	OFM64PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR032416	JOAO GOMES SOBRINHO	
0801329- 47.2022.8.14.6 0076	JTV448PA	HONDA/XR200R	99.99	9C2MD2800XR007672	G I L M A R COSTA MELO	
0800933- 70.2022.8.14. 0076	QDC83PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	15.15	9C2KC1660FR510685	IAN CRUZ DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORC O NACIONAL H O N D A LTDA
0800944- 36.2021.8.14. 0076	S E M IDENT.	YAMAHA/YBR FACTOR 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800938- 92.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800528- 34.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 150 TITAN		**2KC16**CR521***		
0801328- 62.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 160 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800532- 71.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		
0800861- 83.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801596- 19.2022.8.14. 076	S E M IDENT.	HONDA/CG 160 FAN		OXIDADO/ ILEGÍVEL		
0800896- 43.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800893- 88.2022.8.14.81 0076	QVK4DPA	HONDA/CG 160 FAN	20.20	9C2KC2200LR106739	DOMINGOS DO R O S A R I O MACHADO	B A N C O H O N D A SA
0801473- 21.2022.8.14. 0076	S E M IDENT.	HONDA/CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		

0076							
0801339-91.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/NXR BROS 150			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801580-65.2022.8.14.0076	OTS2009	PA	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14		9C2JC4160ER006519	ADM DE LEANDRO CARLOS NUNES YOSHIDA (CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)
0800845-32.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/POP 110i			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0800529-19.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0800902-50.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125			CG125BR-1226969	
0800886-33.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/POP 110			CHASSI CORTADO	
0801030-70.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 160 FAN			9C2KC2*****	
0800117-54.2023.8.14.0076	OVI320	GES	HONDA/POP100	13.13		9C2HB0210DR017792	DANIELA IRLA DE CARVALHO ROSARIO
0801334-16.2022.8.14.0076	PSA6251	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15.15		9C2KC1650FR016317	FRANCISCO DA SILVA LIMA
0801486-20.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/ BIZ 125			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801037-62.2022.14.0076	QDU2485	PA	HONDA/POP 110i	17.17		9C2JB0100HR516753	ADM DE DIONE CRISTINA DOS SANTOS (CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)
0800890-36.2022.8.14.0076	OSZ1239	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12.12		9C6KE1510C0037440	BANCO PANAS

0801031-55.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801317-33.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801342-46.2022.8.14.0076	JUN55 PA 95.		HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R035512	JURANDIR FERNANDES DE ANDRADE	
0801331-17.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		CHASSI CORTADO		
0801483-65.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801586-72.2022.8.14.0076	OTW89 96		HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	9C2KD0550ER111803	RAIMUNDA SANTOS DE CASTRO DA CRUZ	(ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0801341-61.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA NXR BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801587-57.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
080016-69.2023.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801485-35.2022.8.14.0076	OTV87 56	PA	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER459218	DANIEL BRAGA MAGNY	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800271-43.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		PINADO		
0801024-63.2022.8.14.007	S E M IDENT.		HONDA POP 100		CHASSI CORTADO		
0801338-09.2022.8.14.	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ESD		S E M IDENTIFICAÇÃO		

0076							
0800704-13.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 110		PINADO		
0800889-51.2022.8.14.0076	S E M PLACA		HONDA/POP100		9C2HB0210CR494105		
0801326-92.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA NXR BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800109-77.2023.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800048-22.2023.8.14.0076	JUK6012	PA	HONDA/NXR125 BROS ES	04.04	9C2JD20204R022722	M I Z A E L V I N A G R E I P A E S	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800089-86.2023.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800887-18.2121.8.14.0076	S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		9C6KE1950E000863		
0800938-29.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		PINADO		
0801029-22.2021.8.14.0076	OTZ5456	PA	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR001283	CARLOS DA CONCEICAO SANTOS FERNANDES	
0800894-73.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
800269-73.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801325-10.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801236-84.2022.8.14.19	JUR0619	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R300874	JAIR ANTONIO FERREIRA DO	

0076						NASCIMENTO	
0801320-85.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801475-88.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801581-50.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801476-73.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA NXR 160 BROS			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0801340-76.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN			OXIDADO	
0801223-85.2022.8.14.0076	JUL137PA	04.04	YAMAHA/YBR 125ED		9C6KE042040021737	NILSON REBONATTO ME	
0800740-55.2022.8.14.0076	OFO30PA	13.13	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110DR802519	JORGE LUIZ PINHEIRO CARVALHO	BANCO HONDA SA
0800016-17.2023.8.14.0076	OTR64PA33	14.14	HONDA/BIZ 100 ES		9C2HC1420ER016926	LARISSA FERREIRA MACEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800901-65.2022.8.14.0076	OTA36PA91	12.13	HONDA/CG 150 FAN ESI		9C2KC1670DR451043	MAIKON FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	BANCO HONDA SA
0800622-16.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0800088-04.2023.8.14.0076	S E M IDENT.		TRAXX			S E M IDENTIFICAÇÃO	
0800844-47.2022.8.14.0076	JVO37PA27	09.09	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC41109R514844	ODAIR JESUS DOS SANTOS	
0800879-41.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100			S E M IDENTIFICAÇÃO	

0076							
0800352-89.2021.8.14.0076	NTB30PA	YAMAHA/FAZER YS250	10.11	9C6KG0460B0025491	JOSE MARIA COSTA PAIVA		
0801582-35.2022.8.14.0076	JTO25PA	HONDA/CG 125 TITAN	96.96	9C2JC250TTR086573	LUCIMAR DE OLIVEIRA LIMA		
0800698-06.2022.8.14.0076	OTE93PA	HONDA/CG 125 FAN ES	12.13	9C2JC4120DR517105	RENATO PONTES DE FREITAS		
0801482-80.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA POP 110		9*2JB0100**054844			
0800877-71.2021.8.14.0076	S E M PLACA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR042245			
0800548-25.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 125 FAN		CHASSI FURADO			
0800897-28.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 150 FAN ESDI		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0800533-56.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 150 FAN		CHASSI FURADO			
0801038-47.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA NXR 150 BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0801023-78.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 160 START		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0801029-85.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0801229-92.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0801032-40.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA XRE 300		S E M IDENTIFICAÇÃO			
0800899-95.2022.8.14.0076	S E M IDENT.	HONDA NXR 150 BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO			

0076							
0800270-58.2021.8.14.0076	OTL4021	PA	HONDA/BIZ 125 ES	13.13		MARILENA CORREA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0801481-95.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801327-77.2022.8.14.0076	JUK8240	PA	HONDA/CG 125 CARGO	97.98	9C2JA010WVR00077	R R MELO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	
0801333-84.2022.8.14.0076	S E M PLACA		HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER469001		
0800939-77.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100		OXIDADO/ ILEGÍVEL		
0800527-49.2022.8.14.0076	S E M PLACA		HONDA/POP100		9C2HB0210BR415844		
0801026-33.2022.8.14.0076	JTT1257	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR189444	TEREZINHA ALENCAR LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800757-28.2021.8.14.0076	NSR5374	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR443628	TERESINHA DE ARAUJO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800625-68.2021.8.14.0076	JVE1161	PA	HONDA/CG 150 SPORT	05.05	R*9C2KC08605R024997 *R	DIEGO TEXEIRA DA SILVA	
0800353-74.2021.8.14.0076	JVZ6324	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.09	9C2KC15109R004090	SIDNEY FERREIRA DA LUZ	
0800843-62.2022.8.14.0076	HTX9621	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	05.05	9C2KC08105R836389	ALMEIDA NASCIMENTO	

0800753-88.2021.8.14.0076	JTV9298	PA	HONDA / XR 200R	97.97	9C2MD280VVR006797	SIMAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	MARCOS MARCELINO ADM DE CONSORC SS LTDA
0800931-37.2021.8.14.0076	OFR6871	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	9C2KC1670CR501052	PATRICK BORGES DA SILVA	
0800940-96.2021.8.14.0076	NSW5030	PA	HONDA / CB 300R	10.11	9C2NC4310BR011604	RODRIGO DA COSTA SIQUEIRA	
0800940-62.2022.8.14.0076	OFR8106	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR032076	MARIA ELIENE DE SOUSA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800760-80.2021.8.14.0076	NSQ3097	PA	HONDA/POP100	10.10	9C2HB0210AR117071	MARIZANI SANTOS DINIZ	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800680-19.2021.8.14.0076	QDB9478	PA	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR418407	JOAO FERREIRA BELEM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800764-20.2021.8.14.0076	NSU3652	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0032445	JOSE DO NASCIMENTO	BANCO PAN SA
0801227-25.2022.8.14.0076	SEM IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI MIX		SEM IDENTIFICAÇÃO		
0800504-40.2021.8.14.0076	SEM IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ESD MIX		SEM IDENTIFICAÇÃO		
0800935-74.2021.8.14.0076	SEM IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESI MIX		SEM IDENTIFICAÇÃO		
0800534-41.2022.8.14.0076	SEM IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI MIX		SEM IDENTIFICAÇÃO		
	SEM		HONDA CG 125		SEM		

0800942-66.2021.8.14.0076	IDENT.		FAN ES			IDENTIFICAÇÃO		
0801593-64.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100			S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800639-52.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESI MIX			S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800275-80.2021.8.14.0076	QEQ3550	PA	HONDA/POP100	11.12		9C2HB0210CR404703	MARINETE DE JESUS NABICA PANTOJA	
0801031-10.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN			9C2JC4110ARC9*7**		
0800354-59.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN KS			S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800552-96.2021.8.14.0076	NTC7412	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11		9C2JC4120BR534026	K E I L A B A N C O C R I S T I N A T A V A R E S D I A S	
0800888-66.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX			S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800163-35.2021.8.14.0076	QDB3143	PA	HONDA/BIZ 125 EX	15.15		9C2JC4830FR057318	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800001-48.2023.8.14.0076	NSW6219	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11		9C2JC4120BR500829	C A R L O S R I B E I R O M E N D E S	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0800904-20.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100			PINADO		
0800507-92.2021.8.14.0076	JVL8424	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	08.08		9C2KC08108R222661	P E D R I N A M A R Q U E S D A S I L V A	B V F I N A N C E I R A S A C F I
0801319-	S E M		HONDA POP			S E M		

03.2022.8.14.0076	IDENT.		110		IDENTIFICAÇÃO		
0800530-04.2022.8.14.0076	S E M PLACA		HONDA/POP100	08.08	9C2HB02108R019956		
0800842-77.2022.8.14.0076	OFS5283		HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR423814	VANDERLEIAI NERIS DE LIMA	ADM DE CONSORC O NACIONAL H O N D A LTDA
0800003-18.2023.8.14.0076	JVP7953		HONDA/POP100	2008/2008	9C2HB02108R040703	BENEDITO FERRAO DE SOUZA	
0800678-15.222.8.14.0076	OTV2592		HONDA/CG 125 FAN KS	13.13	9C2JC4110DR727864	MARIA DAS G R A C A SI CORDOVIL DA SILVA E SILVA	ADM DE CONSORC O NACIONAL H O N D A LTDA
0800765-05.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		9C2JC4120CR522***		
0800891-21.2022.8.14.0076	JUE9467	PA	HONDA/C100 BIZ ES	02.03	9C2HA07103R001083	MANUEL JOSE DA SILVA SANTOS	NOVATER R A CONSORC IO DE BENS SC LTDA
0801225-55.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800941-81.2021.8.14.0076	JVI7771	PA	HONDA/CG 150 SPORT	07.07	9C2KC08607R007774	WALDEMAR DA CRUZ M O R A I S JUNIOR	
0800905-05.2022.8.14.0076	OTA0186	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR047041	EUCLIDES ANDRA DE SOUZA	
0800768-57.2021.8.14.0076	OSW1056	PA	HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR014085	JOSIELY DE J E S U S CARNEIRO BARBOSA	
0801337-24.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI		S E M IDENTIFICAÇÃO		

0800888-03.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125		9C2JC4110***543024		
0801332-02.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0801323-40.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		9C2KC086*8R*26638		
0801228-10.2022.8.14.0076	JUP8722	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	04.04	9C2KD02304R005663	FRANCISCO PATRICIO DE LIMA	
0800498-33.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800741-40.2022.8.14.0076	OPF4804	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR490760	JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES	BANCO HONDA SA
0800936-59.2021.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA POP 100		PINADO		
0801235-02.2022.8.14.0076	S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
0800887-81.2022.8.14.0076	JVB0856	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	07.07	9C2KC08507R083943	CLEMILDO DO SOCORRO CARDOSO DIAS	
0800229-57.2022.8.14.0076	JUM6164	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05.05	9C2KC08205R042513	ANDIR LEAL DE LIMA	
0801021-11.2022.8.14.0076	OTV5009	PA	HONDA/POP100	13.14	9C2HB0210ER421206	DAVID DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

A MMª Juíza de Direito da Comarca de Acará, Dra. EMILIA NAZARE PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZ SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante este Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos que tramitam nesta Comarca de Acará. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de Acará/PA, em 24 de abril de 2024.

EMILIA NAZARE PARENTE E SILVA DE MEDEIROS

JUIZA DE DIREITO

ANEXO

RELAÇÃO DE BENS

Placa	UF	Modelo	ANO/ MOD	Nº do Chassi	NOME DO PROPRIETÁRIO	AGENTE FINAN.
NSN7191	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR5801 37	JOANA LIDUINA NUNES ALFAIA	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
LKT7395	RJ	KASINSKI/COME T 250R	08.09	93FGR25089M000 935	L O W R Y TSCHAIKOWSKI DE MATTOS REIS JUNIOR	
S E M IDENT.		SUCATA DE MOTOCICLETA		OXIDADO		
S E M IDENT.		SUCATA DE MOTOCICLETA		OXIDADO		
JUF3187	PA	YAMAHA/YBR 125ED	02.02	9C6KE0260200160 05	ANTONIO DA ROCHA BAIÁ	
JTS2477	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR161 382	FRANCINILDO SOARES DA SILVA	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
OCS5645	SP	DAFRA/SPEED 150	11.11	95VCA6E8BBM002 280	BV FINANCEIRA SA CFI	
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JTS3817	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR136 343	M A N O E L MIRANDA DO NASCIMENTO	

S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN EX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 100		9C2HA07**5R0355 87		
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTV9735	PA	HONDA/CG 150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER544 959	THYAGO ALVES	BANCO HONDA SA SALDANHA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		SUCATA DE MOTOCICLETA		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN ESD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
QEJ0290	PA	J T A / S U Z U K I EN125 YES SE	15.16	9CDNF41ZJGM358 307	J E S S E D A F O N S E C A MACAPUNA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		H O N D A / N X R BROS 150		CHASSI FURADO		
S E M		HONDA/CG 150		S E M		

IDENT.		TITAN EX		IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		YAMAHA/ YBR FACTOR 125		C H A S S I CORTADO		
OFN3116	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12.12	9C6KE1520C0109339	R U I E L V I S MONTEIRO BRITO	BANCO PAN SA
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 100		PINADO		
OTN1031	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	12.13	9C2JC4120DR508776	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	T A G I D E ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
NSQ8711	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR072048	LUZIA PANTOJA	BANCO PAN SA
S E M IDENT.		HONDA/POP100	13.14	9C2HB0210ER401037		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M PLACA		HONDA/C100 BIZES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
QDV8522	PA	HONDA/POP100	15.15	9C2HB0210FR024172	FRANCISCO DO VALE FREITAS	
S E M IDENT.		HONDA/POP100	13.12	9C2HB0210DR453960		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		9C2JC4810CR*****		
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
NSI5481	PA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR019310	E L T E L T O N NAZARENO VERA CRUZ LEITE	BANCO HONDA SA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTU9042	PA	HONDA/BIZ 125 EX	13.13	9C2JC4830DR028277	H A R O L D O PEREIRA DOS SANTOS	
OBU0335	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0031892	JOAO ALTACI SATO	
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN ES		9C2KC08508*****		

OTM1411	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR524 026	REGIANE DA A D M D E CONCEICAO CONSORCIO VANZELE R NACIONAL HONDA SACRAMENTO LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN KS		9C2KC08104R086 890 REM	
OFT0979	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	12.13	9C2JC4120DR508 990	MINELCI DA SILVA A D M D E SANTOS CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/G 160 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO	
S E M IDENT.		HONDA/CB 250F TWISTER		S E M IDENTIFICAÇÃO	
S E M IDENT.		HONDA/CG 160 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO	
NSY5537	PA	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	10.10	9C2KC1640AR070 042	I Z A U L T I N A B A N C O P A N S A MONTEIRO DA SILVA
JTZ0754	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R1171 65	L U C I E N E SANTANA DA SILVA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		C H A S S I CORTADO	
OBV4063	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.12	9C2KD0540CR540 740	B E N E D I T O G O N C A L V E S MARQUES
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		C H A S S I CORTADO	
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R079 237	
JTK7634	PA	HONDA/CG 125 CARGO	96.96	9C2JA010TTR0007 97	A N T O N I O C A R L O S CAVALCANTE GADELHA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		PINADO	
JVZ6284	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R0141 63	L A U D I C E A ARAUJO DA SILVA
JUQ9169	PA	HONDA/CG 125	03.04	9C2JC30204R0121	E U G E N I O

		TITAN ES		73	BATISTA DOS SANTOS	
JTQ7247	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R944701	ZULMIRA MARIA FERREIRA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUG8439	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JC30201R084562	ALFREDO DOS SANTOS E SILVA	
JVV5132	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.07	9C2KC08207R040603	MARCOS ANDRE CARVALHO DE ANDRADE	
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JUS4622	PA	YAMAHA/YBR 125ED	03.04	9C6KE042040021425	DOMINGOS LIMA RODRIGUES	
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		9C2KC085*****763		
JVS6431	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R132597	ADRIANO MELO DE SOUZA	
OBZ4648	PA	YAMAHA/FACTORY YBR125 E	11.11	9C6KE1510B0024894	MARCOS SODRE	
JUL5504.	PA	HONDA/C100 BIZES	05.05	9C2HA07105R048215	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		9C2ND0700YR010942		
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN ES		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
NTC9286	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR505625	C L E C I L D A M A R T I N S SACRAMENTO	BANCO HONDA SA
S E M IDENT.		HONDA /POP 100		PINADO		

IDENT.						
S E M IDENT.		SUZUKI/125 YES		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
NSW7528	PA	HONDA/BIZ 125 ES	10.10	9C2JC4220AR3856 25	RACY RUBIA VAZ DA COSTA	BANCO ITAUCARD SA
S E M IDENT.		HONDA/CG 160 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OFJ2851	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	12.12	9C2KC1660CR525 928	A R N A L D O PASTANA DA COSTA	
S E M IDENT.		YAMAHA/FAZER		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTE1289	PA	HONDA/BIZ 100 ES	12.13	9C2HC1420DR020 639	YASMIN REGINA SOARES DA CONCEICAO	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN ESDI		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		H O N D A / N X R BROS 150		CHASSI FURADO		
OTB5467	PA	HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR456 456	MARIA ELZA DOS SANTOS	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		C H A S S I CORTADO		
NSZ4982	PA	HONDA/CG 150	10.11	9C2KC1670BR329	TAISE SOUSA	

		FAN ESI		454	ANDRADE	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA/POP 110		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		PINADO		
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		CHASSI FURADO		
JVP8188	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	07.08	9C2KC08108R072709	EDICARLOS RODRIGUES SILVA	
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN		CHASSI CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN MIX EX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
MUN6125	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	07.08	9C2KD03308R019816	JAMERSON CABRAL SILVA	
S E M IDENT.		HONDA/NXR BROS 150		CHASSI FURADO		
JWE5397	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R771008	CLARA SOUZA DOS SANTOS SILVA	
NTA5688	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR061343	DIANA DE JESUS DA SILVA BARBOSA	
OTI2831	PA	HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR402731	KEZE PRATANO ALVES	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OFO4300	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.12	9C6KE1520C0074017	MARIA CLENILDA DE SOUZA	BANCO PAN SA
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		9C6*E122*A00*2339		
OTL4449	PA	HONDA/POP100	13.14	9C2HB0210ER410073	ANTONIO MARCOS DA ROCHA MENDONCA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		9C2KC08107R02790*		

JUT3068	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R805 008	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	
JVA8796	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	07.08	9C2KD03308R001 915	DALVA DA SILVA NUNES	BV FINANCEIRA S A CFI
JVZ4291	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R1468 64	ALINE GABRIELE BARRA ARAGAO	BANCO FINASA SA
JVR3296	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R0422 60	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FERRARI S/C LTDA	
JVP4421	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	07.08	9C2KC08108R015 368	DAVID OLIVEIRA DUARTE	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		PINADO		
JUP7507	PA	HONDA/C100 BIZ ES	05.05	9C2HA07105R061 032	JOSE ADRIANO DOS SANTOS SERRA	M A R C O S MARCELINO ADM DE CONSORC SS LTDA
JUS5195	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.05	9C2MC35005R039 931	C L A U D I O H E N R I Q U E S A N T O S D E M O R A E S	
S E M IDENT.		HONDA /G TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/POP 100		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 160 TITAN EX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		9C2JC3**01R1299 58		
S E M IDENT.		HONDA /N X R BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OFQ0488	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR489 067	JOAO AVELINO DA SILVA	

JUL1425.	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R026 899	M A N O E L NOGUEIRA DE CRISTO	
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		
JUN5174.	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	06.06	9C2KC08106R941 531	CELSO AUGUSTO CRESPO RATTES	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA/NXR BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 160 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA/BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		YAMAHA/YBR FACTOR 125		9C6KE1500C0**27 0		
OFJ7036	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120BR7442 01	E L Y C O S T A PEREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
S E M IDENT.		HONDA/CG 160 TITAN		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA/POP 110I		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTR6263	PA	HONDA/POP100	14.14	9C2HB0210ER439 790	R O S I V A L D O SOARES DE SOUSA	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 TITAN		C H A S S I CORTADO		

JUP8905	PA	HONDA/C100 BIZES	05.05	9C2HA07105R055176	M A R T I A D O S O C O R R O P E R E I R A D A S I L V A	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA NXR BROS 150		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		
OTH5726	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	13.13	9C2JC4110DR124342	E D E S O U Z A P I N H O M E	
S E M IDENT.		HONDA/CG 125 FAN		C H A S S I C O R T A D O		
JUK4922	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	03.04	9C2JC30204R013665	E L S O N J O S E A D M D E C A R V A L H O R I B E I R O	C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 TITAN MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OBX7708	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR414398	M A R C E L O A D M D E L O B A T O D E C A R V A L H O	C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
S E M IDENT.		HOND/ POP 100		O X I D A D O / I L E G Í V E L		
QDT1016	PA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.16	9C2KC2200GR509893	W I L M A M A C H A D O L O P E S	B A N C O H O N D A S A
S E M PLACA		HONDA/CG150 FAN ESDI	15.15	9C2KC1680FR577431		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA/CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JVI3709	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R806194	C A R L O S A D M D E R O D R I G U E S M E N D O N C A	C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A

S E M IDENT.		HONDA NXR BROS 160		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OFR7918	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	12.12	9C2KC1660CR554 629	ANDRE MARQUES MATIAS	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONFA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ESD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
NSS6626	PA	HONDA/POP100	10.10	9C2HB0210AR115 367	SAILA NANDREA SCHNEIDER	
OFT7054	PA	J T A / S U Z U K I EN125 YES SE	13.13	9CDNF41ZJDM351 531	ELIAS DE JESUS NASCIMENTO	
QDB1056	PA	HONDA/POP100	15.15	9C2HB0210FR472 171	WEULESON DA LUZ FERREIRA	A D M D E C O N S O R C I O NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		9C2JC412*****80		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		

S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		9C2KD0540DR1643**		
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		9C2KC160*CR5413*		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
NSJ7208	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	09.09	9C2KD04209R038012	ADEVALDO SILVA NASCIMENTO	
JVV0324	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R006741	LUCIANO ALVES PEREIRA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
QDC6435	PA	HONDA/POP100	15.15	9C2HB0210FR475823	JOSIMAR SOARES DE LIMA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX		9C2KC1660F***** ***		
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		9C6KG0650G00***		
S E M PLACA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090044826		
OFK6591	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR438867	ANTONIO MAURO TRAVASSOS DE OLIVEIRA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OFI1815	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0032909	GILBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	BANCO PAN SA
QDB2506	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	15.15	9C2JC4110FR116433	J A QUE LINEA CALISTO HOSODA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OBZ0294	PA	HONDA/CG 150	12.12	9C2KC1660CR548	A N T O N I A	

		TITAN EX		433	JOICILENE BARBOSA FRANCA BARROS	
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JVE1374	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08.08	9C2KC08208R063942	PAULO F CHAVES ME	WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA
JTW7023	PA	HONDA/C100 BIZ	00.00	9C2HA0700YR046646	RILDO CESAR SILVA NITTA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA NXR 160 BROS ESDD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M PLACA		YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE092080141487		
QDB4017	PA	HONDA/CG150 START	15.15	9C2KC1670FR532594	MARIA DO CARMO PIRES NORONHA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS ES MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		CHASSI FURADO		
JUB2559	PA	HONDA/XLR 125	99.99	9C2JD1700XR019580	DAERCIO DANTAS DE ALMEIDA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS ESD MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M		HONDA CG 125		S E M		

IDENT.		FAN ES		IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		PINADO		
OTK5251	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR524280	R A I M U N D A A D M D E MOREIRA DE CONSORCIO BRITO	NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA/CG		PINADO		
OFW5609	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	12.12	9C2KD0550CR602912	PAULO DE TASSO DA SILVA ALVES	BANCO HONDA SA
OTA6505	PA	HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR442551	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE JESUS	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
QDE4467	PA	HONDA/POP 110	15.16	9C2JB0100GR005246	DEYVID DE JESUS DE MELO MAUES	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M PLACA		HONDA/POP 110	15.16	9C2JB0100GR021783		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		CHASSI FURADO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		9C2HB*****2505		
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		

S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JUW0057	PA	HONDA/CG 150 JOB	06.07	9C2KC08307R000 505	P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		C H A S S I CORTADO		
S E M IDENT.		YAMAHA YBR 125		9C6KE0910*00469 36		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		*C2JC41*CR58007 9		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		C H A S S I CORTADO		
NTB9239	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR5002 24	ELLEN PEREIRA LIMA	
S E M IDENT.		HONDA BIZ 100		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA POP 110		9C2JB0100HR5112 1***		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125 ES		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JUK8471	PA	HONDA/NXR125	03.04	9C2JD20204R0155	M A D B E L	

		BROS ES		18	COMERCIO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA ME	
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		PINADO		
S E M PLACA		HONDA/POP 110I	17.17	9C2JB0100HR258626		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		S E M IDENTIFICACAO		
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		PINADO		
S E M PLACA		HONDA/POP 110I	16.16	9C2JB0100GR209813		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		S E M IDENTIFICACAO		
ODZ7C71	PI	HONDA/CG 160 FAN	19.19	9C2KC2200KR063113	REGINALDO DE SOUSA TELES	
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		S E M IDENTIFICACAO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 START		S E M IDENTIFICACAO		
JVE3906	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	09.09	9C2KD04109R009662	GRACILENE DA SILVA BARBOSA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
JUS8244	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	06.06	9C2KC08506R856876	MARIA DE FATIMA GAMA NOBRE SIQUEIRA	
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESI		S E M IDENTIFICACAO		
OBT5201	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	9C2KC1670BR641493	LUZINETE SOUZA DO REGO	BANCO PAN SA
S E M IDENT.		HONDA POP 110		CHASSI FURADO		
JWB7499	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R065917	MAURICIO DOS SANTOS	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA

						LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX		9C2KC16*****		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESI		9C2KC1*50AR2218 7*		
NEW8162	AP	HONDA/CG 150 TITAN ES	07.07	9C2KC08507R048 606	J O A Q U I M OLIVEIRA DA SILVA	
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M PLACA		HONDA/CG 150 FAN ESDI	15.15	9C2KC1680FR577 748		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ESD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS ES MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI		R 9C2KC1680BR310 739 *R		
S E M IDENT.		HONDA CG 160 FAN FLEX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M PLACA		HONDA/POP100	13.13	9C2HB0210DR002 230		
QDQ3369	PA	HONDA/POP 110I	15.16	9C2JB0100GR100 178	DAVID TEIXEIRA LEMONS	A D M D E C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JUX4339	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.05	9C2KC08205R016 782	ARCELO ARAUJO DE QUEIROZ	
OTT5720	PA	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	9C2JC4160ER0108 46	VALERIA VIEIRA SENA	BANCO ITAUCARD SA

OTH1165	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	13.13	9C2KC1670DR521 238	FABIO JUNIOR MIRANDA PINHEIRO	D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QDZ4591	PA	HONDA/CG 160 TITAN EX	15.16	9C2KC2210GR007 537	CARLOS AUGUSTO DE JESUS OLIVEIRA GONCALVES	
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG		*C2JC3*03R19571 2		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESI MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JVO6273	PA	DAFRA/SPEED 150	08.08	95VCA1B288M000 886	ALDENTR DE OLIVEIRA FERNANDES	
JUN1143.	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	04.04	9C2KD02304R014 902	FRANCIELSON GALVAO DOS SANTOS	D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		PINADO		
JUN8159.	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R0522 89	JURANDIR CARVALHO DA SILVA	RBANCO ABN AMRO REAL SA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTS3036	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER582 477	MARCO ROBERTO LISBOA	D M D E CONSORCIO

					FERREIRA	NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 125 TITAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		9C2KD03208R011 5**		
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
JVM5298	PA	HONDA/CG 125 FAN	07.08	9C2JC30708R0662 34	EDSON AIRESA NOGUEIRA ROSARIO	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OBV6382	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	11.12	9C2KD0550CR525 925	EDINALDO COSTA	M O N A C O MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
NTB0879	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	10.11	9C2JC4120BR5036 42	RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		9C2KD0520AR01** ***		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN KS		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		

S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO	
JUM4917	PA	HONDA/C100 BIZ ES	04.05	9C2HA07105R003 196	DANIEL SILVA BANCO PAN SA DOS SANTOS
OFT8292	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR453 650	OZIMAR SILVA BRITO A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		SUZUKI 125 YES		S E M IDENTIFICAÇÃO	
S E M IDENT.		HONDA NXR 150 BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO	
JUM5524	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R028 423	REGINALDO A D M D E PEREIRA DA SILVA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA POP 100		PINADO	
OFW1639	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.13	9C2KD0540DR100 795	REGINALDO RODRIGUES GONCALVES ABREU
S E M IDENT.		YAMAHA YBR FACTOR 125		PINADO	
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN KS		S E M IDENTIFICAÇÃO	
S E M IDENT.		HONDA CG 125		S E M IDENTIFICAÇÃO	
S E M IDENT.		YAMAHA YBR 125		PINADO	
S E M IDENT.		HONDA POP 100		PINADO	
S E M IDENT.		HONDA CG 125		9C2KC07**7R0093 83	
OFT3856	PA	YAMAHA/FAZER YS250	12.13	9C6KG0460D0076 208	M A R I L E I D E A Z E V E D O P I N H E I R O S A DAMASCENO BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL
JUF7366	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	03.03	9C2KD02303R007 394	C A R L O S A L E X A N D R O

					FERREIRA DA COSTA	
OFQ7200	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.12	9C6KE1520C0092432	ANTONIO FERREIRA DE FREITA	BANCO PAN SA
NSY1156	PA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	11.11	95VGF2A2BBM001324	MAX DELSOM DE JESUS NASCIMENTO	RODOBENS ADMINIST DE CONSORCIOS LTDA
OTE1016	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	13.13	9C2KC1680DR413088	WALTERA DMCLEYTON PINHEIRO DA COSTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN EX MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		PINADO		
NSE0247	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R541109	PEDRO BARBOSA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG		9C2JC250WVR0730***		
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OTT8943	PA	HONDA/BIZ 100 ES	14.14	9C2HC1420ER015417	ANTONIO JOAO DA COSTA CARVALHO	
S E M IDENT.		HONDA POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
OFR4295	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.12	9C2KD0540CR556889	ANDRE CHAVES DE SANTANA	
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN		PINADO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		PINADO		
S E M		I/TRAXX JL50Q 2	06.06	LAAAXKBB960006		

PLACA				023		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN		9C2JC41*****		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ES		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 125 FAN ESD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG 150 FAN ESDI MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA CG		PINADO		
OFJ4828	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR301 503	A O N M O N A C O COMERCIAL DE MOTO CENTER GAZ LTDA ME	COMERCIAL LTDA
S E M IDENT.		HONDA CG 150 TITAN ESD MIX		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		HONDA BIZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
S E M IDENT.		SUZUKI 125 YES		PINADO		

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800214-97.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PAC

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800214-97.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0002826-85.2017.8.14.0018

Devedor/Notificado/Requerido: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA SILVA**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Unidade de Arrecadação-UNAJ, o presente Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº 0800214-97.2024.8.14.0018, referente às custas e despesas processuais devidas no autos do processo judicial nº 0002826-85.2017.8.14.0018, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, move contra DEVEDOR/NOTIFICADO/REQUERIDO: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA SILVA**, ora em lugar incerto e não sabido, **FICA(M) POR ESTE EDITAL PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INTIMADO(S)** para que proceda, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. **OBSERVAÇÕES:** 1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro, alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Curionópolis, digitei e conferi, digitei e assino.

Curionópolis-PA, 3 e junho de 2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE

FRJ Curionópolis

Número do processo: 0800369-03.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS FERREIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO APARECIDO SANTOS OAB: 18274/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALBER RODRIGUES PINTO OAB: 41832/GO Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO APARECIDO SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: WALBER RODRIGUES PINTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800369-03.2024.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº **0081660-73.2015.8.14.0018**

Devedor/Notificado/Requerido: **CARLOS FERREIRA DA SILVA**

Advogado(a)(s): FLAVIO APARECIDO SANTOS, OAB/PA 18274-A e WALBER RODRIGUES PINTO, OAB/GO 41832

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, 03/06/2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE
FRJ Curionópolis

COMARCA DE XINGUARA**SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA****PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO****PROCESSO:** 0006462-49.2016.8.14.0065**CLASSE:** INTERDIÇÃO/CURATELA (58)**AUTOR(A):** Nome: PAULA ANGELA SILVANO

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 375, XINGUARA - PA - CEP: 68555-280

RÉU: Nome: GENY ALVES PINTO

Endereço: desconhecido

SENTENÇA**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de ação de interdição ajuizada por Paula Angela Silvano Borba em face de Geny Alves Pinto, ambas qualificadas na inicial.

Sustenta a autora que é sobrinha da interditanda, e que esta é portadora de CID: G40.1, epilepsia de difícil controle, o que o incapacita para reger sua própria vida e praticar os atos da vida civil.

Colacionou documentos.

Decisão nomeando a requerente como curadora provisória da interditanda (id. 62768042 - Pág. 11).

Realizada audiência, o interditando foi entrevistado e procedida a oitiva das partes (id. 62768042 - Pág. 14).

Nomeada advogado como curador especial e apresentada contestação por negativa geral (62768044 - Pág. 24).

Apresentado laudo pericial (id. 87363060).

A parte autora requereu o julgamento antecipado da lide (id. 100165557), intimada, a parte ré concordou com o laudo pericial apresentado (id. 101272764).

O Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição, na forma requerida na inicial (id. 102654885).

Os autos vieram conclusos.

É o relatório. Passo a fundamentar e decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Verifico que é cabível o julgamento antecipado do mérito, nos moldes do art. 355, II do CPC.

No mais, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, merece o pleito da parte a acolhida do judiciário pelas razões infra-expendidas.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que representará ou assistirá o assistido.

Assim, a interdição deve ser promovida, para evitar dano à pessoa e ao patrimônio do incapaz, pois, nada mais é do que uma medida protetiva, que deve ser proposta pelos legitimados taxados no art. 747, II, do CPC.

No caso dos autos, a medida pleiteada se faz necessária, uma vez que o interditando, é, segundo laudo médico de id. 87363060, portador de um quadro clínico classificado CID10, classe F790 - Retardo mental não especificado - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento G409 - Epilepsia não especificada, sendo, neste caso, medida necessária e urgente, como medida de amparo e proteção.

Ora, em rigor, a inicial foi regularmente instruída com laudos médicos, da mesma forma que em audiência de justificação restou evidenciada a incapacidade do requerido em gerir seus atos na vida civil, atestando-se, portanto, a ausência de discernimento da ré, cuja se faz desnecessário a realização de perícia médica.

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que a interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. DISPOSITIVO.

Ante o exposto, com base no art. 1.767, I, do Código Civil, acolho a manifestação ministerial e, assim, JULGO PROCEDENTE o pedido, com base no art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Em consequência decreto a interdição da GENY ALVES PINTO (CPF n. 388.414.791-91), declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15 e nomeando-lhe curadora a Sra. PAULA ANGELA SILVANO BORBA (CPF n. 259.750.722-04), os quais deverão prestar o compromisso legal, conforme dispõe o art. 759 do Código de Processo Civil, que atuarão como representantes do requerido em todos os atos da vida civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social e comunique a presente interdição, arquivando-se, a seguir, o processo.

Comunique-se, por fim, à justiça eleitoral para o disposto no art. 15, II, da Constituição Federal.

Arbitro os honorários em favor da advogada dativa Erika da Silva Pimentel (OAB/PA n. 21.131), nomeado em favor da requerida, no montante de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Sem custas, em virtude da concessão da assistência judiciária gratuita. Sem condenação em honorários.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Xinguara/PA, datado e assinado digitalmente.

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo

Juíza de Direito titular

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA

Número do processo: 0801700-73.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIEGO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, **FAZ SABER** a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0801700-73.2024.8.14.0065**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **DIEGO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO (A)** a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone (91) 3205 3129. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xinguara, Estado do Para?, aos 3 de junho de 2024. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação Judiciária de Xinguara, que digitei e conferi.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0802278-36.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802278-36.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 3 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802267-07.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JHONATAN DA SILVA BELAS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802267-07.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JHONATAN DA SILVA BELAS

Endereço: Rua Rio Tapajós, 302, RELOJOARIA E OURIVESSARIA BRILHANTE, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-011

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JHONATAN DA SILVA BELAS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 3 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0802279-21.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARTA MARIA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802279-21.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MARTA MARIA DA SILVA

Endereço: PAU DARCO, 148, CENTRO, XINGUARA - PA - CEP: 68555-540

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARTA MARIA DA SILVA

, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 3 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0802285-28.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS CESAR VIEIRA JUSTINO Participação: REQUERIDO Nome: LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da

Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802285-28.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI

Endereço: BR 155, S/N, MARAJOARA II, XINGUARA - PA - CEP: 68555-971

Advogado(s) do reclamado: LUCAS CESAR VIEIRA JUSTINO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 3 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0802257-60.2024.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAFAEL DIAS QUEIROZ Participação: ADVOGADO Nome: WILKERS LOPES DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802257-60.2024.8.14.0065

NOTIFICADO(A): RAFAEL DIAS QUEIROZ

Advogado(s) do reclamado: WILKERS LOPES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAFAEL DIAS QUEIROZ, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 3 de junho de 2024.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará